

RAQUEL MARIA LINO

POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROPICIEM A EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES
QUE RECORREM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BIGUAÇU.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado
ao Departamento de Serviço Social da
Universidade Federal de Santa Catarina, para
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Teresa Kleba Lisboa

FLORIANÓPOLIS
2008.2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROPICIEM A EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES
QUE RECORREM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BIGUAÇU

RAQUEL MARIA LINO

FLORIANÓPLIS
2008.2

RAQUEL MARIA LINO

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, do Departamento de Serviço Social, do Centro Sócio-Econômico, da Universidade de Santa Catarina.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Teresa Kleba Lisboa
Orientadora

Prof.^a Dr.^a Edaléa Maria Ribeiro
1^a Examinadora

Evelyne Junckes Jacques
Assistente Social
2^a Examinadora

Florianópolis
2008.2

AGRADECIMENTOS

A Deus pela dádiva da vida, por estar ao meu lado e em meu pensamento nos momentos bons e ruins.

Aos meus pais, Maria de Lourdes e Hamilton, que cada um de sua maneira sempre estiveram ao meu lado nessa trajetória de conhecimento.

A minha irmã Suzana que partilhou junto comigo, esta realização de concluir a faculdade. E aos meus sobrinhos Mariana e Gustavo, pessoas que tanto amo.

Ao meu namorado Adenilson, pelo carinho, pela paciência e pelo companheirismo.

A todos os meus familiares e amigos, que estiveram comigo nesta caminhada, principalmente as minhas queridas avós, Maria e Trozila, que sempre tiveram orando por mim.

A Prof^a. Dr^a. Teresa Kleba Lisboa, por toda a atenção, competência e comprometimento ético.

A equipe técnica do Atendimento Social, em especial a minha supervisora de campo Ana Paula Medeiros S. Vicente, pela atenção e comprometimento ético, e a assistente social Evelyne Junckes Jacques, pela contribuição no meu aprender profissional.

As minhas companheiras de curso, em especial a Leandra, Patrícia, Suelen e Cleuza, que levarei para sempre em meu coração.

A Universidade Federal de Santa Catarina e aos professores do Curso de Serviço Social, pelo espaço de produção e troca de conhecimento.

As mulheres que participaram das entrevistas e que propiciaram a realização deste trabalho, meu muito obrigado.

Enfim, a todos que entenderam o meu objetivo profissional e que participaram de maneira ou de outra para a realização deste sonho. Muito Obrigado.

LINO, Raquel Maria. **Políticas Públicas que propiciem a emancipação das mulheres que recorrem ao Atendimento Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Biguaçu.** 2008, fls. 72. Trabalho de conclusão de Curso (Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

RESUMO

Este trabalho pretende discutir a percepção que as mulheres, que recorrem ao Atendimento Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Biguaçu, tem sobre os seus direitos. Foram entrevistadas 15 mulheres que recorreram à Secretaria durante o período em que realizamos o estágio curricular obrigatório: de outubro a dezembro de 2008. Através da abordagem individualizada, buscamos refletir com as mesmas sobre os limites e entraves que as impedem de conhecer e reivindicar seus direitos e conseqüentemente se emanciparem. Constatamos através das entrevistas, que a realidade destas mulheres é perpassada por imensas desigualdades sociais e freqüentes violações de direitos, acarretando desta forma, inúmeras conseqüências no âmbito sócio-econômico e cultural como: total desconhecimento sobre seus direitos, condições precárias de trabalho, contratos temporários, desvalorização e situações de humilhação. No âmbito doméstico, destaca-se a violência conjugal, desigualdade na divisão dos papéis, assumir sozinhas a responsabilidade sobre os filhos e a manutenção da casa, falta de auto-estima e autoconfiança. Assim, buscamos dar voz a essas mulheres, para que elas possam se expressar e reconhecer que são sujeitos de direitos. Concluímos nosso trabalho refletindo sobre o importante papel do Serviço Social como operador de direitos e propondo políticas públicas que contemplem a equidade de gênero, a partir das demandas colocadas pelas mulheres.

Palavras-chave: Atendimento Social. Direitos das Mulheres. Políticas Públicas.

LISTAS DE SIGLAS

PPA - Plano Plurianual de Assistência Social
FPM - Fundo de Participação dos Municípios
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano
ISS - Imposto Sobre Serviço
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
FMA - Fundo Municipal de Assistência Social
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
BPC - Benefício de Prestação Continuada
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
MDS - Ministério e Desenvolvimento Social e Combate a Fome
CTPS - Cartilha do Emissor de Carteira de Trabalho e Previdência Social
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
REPAM - Recanto do Pré-adolescente Municipal
ECA - Estatuto da Criança e Adolescente
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

GRÁFICO I – Benefícios Eventuais

GRÁFICO II – Auxílio Natalidade

GRÁFICO III – Benefício de Prestação Continuada – BPC

GRÁFICO IV – Programa Bolsa Família

GRÁFICO V - Assistência Jurídica/PROCON:

GRÁFICO VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social

GRÁFICO VII – Atendimento Social

GRÁFICO VIII - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

GRÁFICO IX - Medidas Sócio-educativas de Prestação de Serviços a Comunidade

GRÁFICO X – Casa Lar

GRÁFICO XI – Faixa Etária das Mulheres Entrevistadas

GRÁFICO XII – Tipo de União

GRÁFICO XIII – Número de Filhos

GRÁFICO XIV – Nível de Instrução

GRÁFICO XV – Tipo de Ocupação

GRÁFICO XVI – Procedência – Município - Estado

TABELA I – Grupos de Idosos/Município de Biguaçu.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
SEÇÃO I	11
2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU.....	11
2.1 Contextualizando a Prefeitura Municipal de Biguaçu.....	11
2.2 A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Biguaçu.....	14
2.2.1 O Serviço Social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Biguaçu	18
2.2.3 Principais Programas e Ações da SMAS – articulando gênero e Serviço Social	20
SEÇÃO II	
3 DIREITOS DAS MULHERES – UMA CONQUISTA A SER ALCANÇADA	39
3.1 Conhecendo as mulheres que procuram o Atendimento Social na SMAS de Biguaçu.....	39
3.2 Perfil das mulheres entrevistadas.....	41
3.3 Concepção das mulheres entrevistadas sobre seus direitos.....	46
3.4 Direitos das mulheres (versus), direitos dos homens – quais as diferenças?.....	48
3.5 Direitos respeitados ou direitos violados? Um longo caminho a percorrer.....	52
3.5.1 A violência como forma de violação de direitos.....	52
3.5.2 Discriminação e precarização no mercado de trabalho feminino.....	56
3.6 Medos e inseguranças – o que falta para as mulheres ultrapassá-los?.....	59
3.7 Emancipação feminina – requisitos fundamentais.....	61
3.8 O papel do Serviço Social na defesa dos direitos da mulher.....	64
Considerações Finais.....	66
Referências Bibliográficas.....	68
Anexo A.....	72
Anexo B.....	73

INTRODUÇÃO

Este trabalho de Conclusão de Curso é resultado da experiência como estagiária do curso de Serviço Social no Programa Atendimento Social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Biguaçu, mais conhecido como Plantão Social.

O Atendimento Social é um programa inserido na Política de Assistência Social, situado no nível de Proteção Social Especial de média complexidade que atende famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

Este programa atende diariamente diversas pessoas que vêm requerer os benefícios oferecidos, bem como a solicitar orientações sobre diversos assuntos. Ao longo do estágio curricular obrigatório, constatou-se uma forte incidência do público feminino neste espaço, fator este, que nos chamou a atenção. No decorrer dos atendimentos realizados junto a essas mulheres, identificamos várias formas de violação de seus direitos, e nos intrigou o fato de elas não conhecerem nem exigirem os mesmos. Neste sentido, originaram-se alguns questionamentos que problematizamos para este trabalho: porque as mulheres que recorrem ao Atendimento Social têm tantas dificuldades de exigirem seus direitos? Quais os principais medos e limites que impedem as mulheres de se emanciparem? Que tipos de saídas, alternativas, estratégias possibilitariam a sua emancipação?

Dessa forma, consideramos importante nos aproximar-mos dessas mulheres e entrevistá-las, com o intuito de conhecer as razões pelas quais as mulheres, têm tantas dificuldades de reivindicarem seus direitos, assim como, verificar o grau de conhecimento que esses sujeitos tem sobre os seus direitos e assim, identificar os principais medos e limites que impedem a emancipação dessas mulheres.

Sendo assim, este trabalho tem como objetivo, analisar as possibilidades de emancipação feminina junto às mulheres que recorrem ao Atendimento Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Biguaçu.

Na primeira seção, faremos uma apresentação do município de Biguaçu, abordando aspectos históricos, políticos e sociais. Em seguida, apresentaremos a Secretaria Municipal de Assistência Social, discorrendo sobre o percurso da política de assistência social, neste espaço, buscando abordar quais as diretrizes que esta política

assumiu com a Constituição Federal/88, regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e com a nova proposta do fazer desta política, com a perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Buscou-se também, apresentar os principais programas e ações que são desenvolvidos através desta secretaria, e que estão previstos no Plano Plurianual de Assistência Social – PPA. Damos destaque, aos níveis de proteção social, estabelecidos através da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, bem como, trazendo para esses programas e ações, um enfoque de gênero.

Na segunda seção, são descritos os procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa e apresentadas às mulheres usuárias do Atendimento Social de Biguaçu e também a apresentação e análise dos resultados obtidos. Desta forma, para finalizar este trabalho, realizamos uma breve análise conclusiva a cerca dos elementos que consideramos essenciais para a reflexão, como a importância de políticas públicas que viabilizem a equidade nas relações de gênero, proporcionando a emancipação dessas mulheres.

SEÇÃO I

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

2.1 CONTEXTUALIZANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

O município de Biguaçu¹ teve sua criação a partir de meados dos anos 1748 quando colonizadores portugueses vindos dos arquipélagos dos Açores e da Ilha de Madeira foram assentados no lugarejo chamado de São Miguel da Terra Firme. Além dos açorianos os negros e os alemães também deram origem a população do município.

Embora de caráter temporário, a freguesia de São Miguel foi a capital da capitania de Santa Catarina no período de 10 de outubro de 1777 a 2 de agosto de 1778, quando os espanhóis ainda ocupavam a ilha de Santa Catarina.

Depois de São Miguel, outros povoados surgiram: Tijuquinhas, Armação da Piedade, Ganchos entre outros. Somente em 1816, apareceram os primeiros povoadores em um lugarejo denominado Três Riachos. O segundo núcleo de povoamento foi o dos colonos alemães que, localizados na colônia de São Pedro de Alcântara, passam para o Alto Biguaçu, Rachadel e Santa Maria. Os dois principais núcleos, São Miguel e Alto Biguaçu, é que se irradiou o povoamento do atual Município.

À evolução social dos habitantes de São Miguel e Biguaçu processou-se paralelamente ao movimento católico da região. Às igrejas e as capelas foram, sempre, o centro da vida social dos povoadores que, geralmente se reuniam aos domingos nesses locais, tendo em vista, que as casas eram distantes umas das outras.

Por ato do Conselho Administrativo da Província, em primeiro de março de 1833, a freguesia de São Miguel foi elevada à vila, criando assim, o município de

¹ Informações pesquisadas no site da Prefeitura Municipal de Biguaçu: www.bigua.sc.go.br, acessado em 29/08/2008.

Desterro (atual Florianópolis). A instalação do município de São Miguel ocorreu em 17 de maio de 1833.

Devido à decadência econômica e aos freqüentes surtos de malária, São Miguel foi perdendo seu prestígio. No ano de 1886 a sede do município foi transferida para Biguaçu, tendo permanecido neste local durante dois anos. Em 1888 a sede do município retornou para São Miguel. Já no período republicano, João Nicolau Born, consegue junto ao Governador do Estado, a mudança definitiva da sede municipal para Biguaçu em 22 de abril de 1894, permanecendo até os dias atuais.

O município atualmente é gerenciado através da Prefeitura Municipal, instituição jurídica da gestão pública. Têm como finalidade o atendimento ao munícipe biguaçuense, nas mais variadas formas de solicitação, serviços e necessidades. A gestão popular através da participação das comunidades na aplicação dos recursos públicos é a meta principal do Governo Municipal, (Plano Plurianual de Assistência Social – PPA, 2006/2009).

Os recursos financeiros do município são advindos em sua maior parte (81,00%) das transferências governamentais, dando destaque para o Fundo de Participação dos Municípios – FPM e também, para os recursos repassados aos Fundos de Saúde, Educação e Assistência Social. A receita tributária própria contribui com 11,80%, sendo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e o Imposto Sobre Serviço – ISS como as principais fontes, (PPA - 2006/2009).

Dentre os setores econômicos municipais, o Setor Primário resulta em uma pequena contribuição na receita, tendo destaque a produção agrícola de plantas para jardinagem, principalmente de gramas e palmeiras, além da produção de verduras para o comércio regional. A prática da pesca, restringi-se atualmente apenas a forma artesanal, embora o município tenha um potencial hidráulico considerável. No setor secundário destaca-se: a indústria e comércio local que são responsáveis pela maior parte das receitas municipais, (PPA - 2006/2009). Os principais produtos industriais do município derivam da indústria de plástico e de alimentos.

No que se refere à estrutura organizacional da administração pública municipal, Biguaçu possui atualmente treze secretarias voltadas para o seu desenvolvimento, bem como para a qualidade dos serviços públicos prestados aos munícipes. Quais sejam: Secretaria do Planejamento, Secretaria de Administração, Secretaria da Educação,

Orçamento Participativo, Secretaria de Finanças, Secretaria de Transporte e Trânsito, Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria da Agricultura e Pesca, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Laser, Secretaria de Saúde e a Secretaria da Assistência Social.

Situado no litoral, Biguaçu faz parte do conjunto de municípios que formam a então chamada região da Grande Florianópolis². Localizado próximo a capital do Estado e cortado pela BR 101, o município nas últimas duas décadas teve um aumento considerado da sua população. Segundo dados do Censo Demográfico 2000, havia aproximadamente, 48.077 (quarenta e oito mil e setenta e sete) habitantes no município. Atualmente, este contingente já ultrapassa 54.000 (cinquenta e quatro mil) habitantes³. Tendo o município um aumento populacional de quase 15%.

Este aumento é o reflexo do intenso processo migratório das pessoas do campo para as cidades. O fenômeno da migração segundo Lisboa:

é uma ação social de caráter individual ou coletivo, espontânea ou forçada, que ocorre através de um deslocamento interno (do campo para a cidade, de uma cidade para outra, no mesmo país), ou externo (de um país para o outro); envolve cruzamento de fronteiras administrativas e políticas (territórios) e fixação de nova residência, bem como um processo de desenraizamento do local de origem seguido de novo enraizamento (aculturação) no local de chegada (LISBOA, 2002, p.38).

A mesma autora ainda coloca que os motivos que ocasionam esse processo migratório podem ter diversas causas, a mais comum, é a socioeconômica.

Muitas dessas pessoas vêm a procura de melhores condições de vida e melhores oportunidades de emprego. São famílias com poucos recursos financeiros que se instalam nas áreas periféricas do município. Essas pessoas enfrentam dificuldades de inserir-se no mercado de trabalho além de sofrerem com a falta de oportunidades e o acesso a moradia. Assim como muitos outros municípios brasileiros, Biguaçu não

² Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS. Iniciou em 16 de outubro de 1968, com a assinatura da "Declaração de Florianópolis", que trazia no seu bojo o objetivo de constituir a Associação, visando promover o desenvolvimento integrado da Região. Compõem a associação os seguintes municípios: Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara e Tijucas.

³ Dados disponíveis em: <http://www.IBGE.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>, consultado em 25/10/2008.

proporciona grandes números de postos de trabalho para a população, e grande parte do contingente ativo economicamente, trabalha nos municípios vizinhos, principalmente em Florianópolis.

Com o crescimento populacional desordenado, os problemas sociais se agravam. Há um significativo aumento da pobreza, as condições de moradia são precárias, as pessoas possuem dificuldades em acessar os equipamentos sociais como: escolas, postos de saúde, creches entre outros. Além dos agravantes no campo social, a cidade ainda enfrenta problemas em torno da questão ambiental, principalmente, no que se refere ao desmatamento desordenado das encostas e a poluição dos recursos hídricos ocasionado pelo esgoto doméstico e resíduos de agrotóxicos.

Nesta perspectiva, o município tenta desenvolver mecanismos que possa modificar o quadro atual, porém, as dificuldades são diversas, os recursos financeiros são escassos, são poucos os profissionais atuantes, além de haver a necessidade de uma maior articulação institucional. Assim, os serviços e programas de Assistência Social, tem sido um dos grandes viabilizadores na tentativa de amenizar e solucionar demandas oriundas de grande parte deste contingente populacional.

2.2 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

A Secretaria da Assistência Social, instituição onde foi realizado o estágio curricular obrigatório é uma organização de natureza pública, instituída na Prefeitura Municipal de Biguaçu, criada em 14 de junho de 1999, através da Lei Municipal Nº. 1.301/99, sancionada pelo então Prefeito Arlindo Corrêa, (Livro de Registro de Leis, nº 034/1999).

As ações na área da Assistência Social eram desenvolvidas anteriormente pela Secretaria da Saúde, denominada de Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social – Departamento da Ação Social - pois a Assistência Social ficava em nível de

departamento. Essas ações⁴ eram desempenhadas anteriormente pelos assessores do prefeito e pelas primeiras-damas, observando, que “a história da política da Assistência Social pouca suas raízes nas ações de caridade e benemerência realizadas especialmente, pelas ‘damas de caridade’, mulheres de elevado poder aquisitivo, destacadamente, as primeiras-damas” (Cisne, 2007, p. 01). A intervenção, nessa época, pautava-se em sua maioria pelo assistencialismo e pelo clientelismo, prática que segundo Pereira (2000, p. 127), era “de larga tradição no país”. Mesmo, após a contratação de um profissional de Serviço Social (1989), o trabalho do assistente social ainda vinculava-se a esses gabinetes, mesmo acarretando esforços para minimizar estes tipos de ações.

A referida Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social era encarregada de planejar, organizar, dirigir, controlar e coordenar as atividades no campo da assistência médica, farmacêutica, odontológica como também órgão da política de Assistência Social.

Os objetivos das ações e de serviços municipais de Assistência Social tinham como diretrizes a Lei Orgânica do Município (1990) tendo como base os objetivos da Constituição Federal de 1988, que segue:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e aos adolescentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a prestação de atenção especial à pessoa portadora de deficiência e a idosa que comprove não possuir meios de prover a própria subsistência ou tê-la provida por sua família;

Após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, a Seguridade Social ganha destaque, torna-se um conjunto integrado de ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, onde a partir desta, a assistência social passa a status de Política de Assistência Social.

⁴ Não há documentação sobre o histórico do Departamento da Ação Social, as informações contidas aqui, foram coletadas através da assistente social Claudete Maria Steil Pereira, que atua na instituição por um longo período.

Em relação à Assistência Social, a Constituição Federal de 1988 trouxe a concepção de direitos sociais, para o que era conhecido antes como favor, caridade e bem-estar, assim como, reconhecendo os cidadãos como sujeitos de direitos.

Outro aspecto inovador trazido pela Constituição/88, foi à descentralização político-administrativa das políticas sociais, englobando as três esferas governamentais, onde aos municípios couberam atribuições mais extensas, sendo o principal responsável pela coordenação e execução dessas políticas. Conforme Martins e Paiva (2003), “reconhecer a esfera municipal como ente governamental autônomo é, sem dúvida, um fundamental avanço”, pois desta forma, os municípios podem direcionar as ações assistenciais baseados em suas demandas específicas.

Ressaltamos ainda, a participação popular na formulação de políticas e no controle das ações em todos os níveis. Assim, a população através de mecanismos de participação e controle social, “devem fazer valer o dever legal à assistência social”, Martins e Paiva (2003, pg. 55).

Para que as diretrizes desta política fossem efetivadas, foi aprovado em dezembro de 1993 a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), que vem regulamentar o art. 203 e 204 da Constituição Federal de 88.

Nesta regulamentação, a LOAS/93 reiterou a descentralização político-administrativa, a participação da população e da primazia da responsabilização do Estado na condução da política em cada esfera de governo, bem como direcionando as competências de cada nível. Na sequência de seus artigos, a LOAS/93 traz os benefícios eventuais e de prestação continuada, assim como os programas e os projetos de enfrentamento a pobreza, que devem fundamentar a política de assistência social. Assim, a LOAS/93 trouxe inovações na relação entre o usuário, a esfera governamental, a forma de gestão e execução da política.

Mesmo com a promulgação da LOAS/93, a área da Assistência Social da Prefeitura de Biguaçu, ainda encontrava-se vinculada à Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social, sendo que somente seis anos depois, com a necessidade de facilitar a gestão e a implementação de novos projetos, a saúde e a assistência se desvincularam.

A IV Conferência Nacional de Assistência Social de 2004 tem como uma das principais deliberações a necessidade de unificar a linguagem e o fazer da política de

assistência social em todo o território nacional, propondo a implantação de um sistema único de assistência social, que iria imprimir um novo fazer para a política de Assistência Social.

Sendo assim, uma nova política foi inserida, e um novo modelo de gestão para a nova política de seguridade social foi definido. Em 2005 passa a existir o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Entre as suas propostas estabelece quatro tipos de gestão, quais sejam: municipal, Distrito Federal, estadual e da União. Em relação aos municípios, o SUAS estabelece três níveis de gestão: Gestão Inicial, Gestão Básica e Gestão Plena.

No ano de 2005, o município contava 54.000 habitantes e compoendo o grupo de municípios de porte médio dois, solicitou neste mesmo ano, a habilitação para a Gestão Básica, no qual o município compromete-se com a cobertura de proteção social básica e com a oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais que fortaleçam vínculos familiares e comunitários. Como contrapartida deveria cumprir os requisitos estabelecidos pelo SUAS, quais sejam: criar o Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da criança e adolescente e o Conselho Tutelar, criar o Fundo Municipal de Assistência Social – FMA, e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e também o Plano de Inserção e Acompanhamento de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, e manter estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento dos beneficiários do BPC e dos Benefícios Eventuais.

Porém, dentre os requisitos solicitados, apenas o CRAS ainda não foi finalizado, ressaltando, que este, encontra-se em vias de implantação, com local já estabelecido, e a equipe técnica já formada. Acredita-se que até o término deste ano (2008) o CRAS já esteja operando. O CRAS conforme a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Tem em suas finalidades a execução de serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

Em relação aos Conselhos Municipais, Biguaçu há muito que se desenvolver. Além do Conselho Municipal de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, há também em pleno exercício, o Conselho Municipal do Idoso. Enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de

formulação e implementação da política de assistência social, ainda permeia nesses espaços, a fragmentação social, interesses diversos e às vezes antagônicos e o desinteresse de representantes governamentais.

Por outro lado, os conselhos são resultados de muitas lutas dos movimentos sociais organizados, onde se tornou espaço de participação e controle democrático, exercido através da população. A história da política brasileira, sempre fora marcada pela dominação e opressão de classes dominantes, que utilizavam a política em benefício próprio, sendo a população excluída de qualquer formulação, fiscalização, e participação na esfera política brasileira. Mesmo apresentando lacunas, os Conselhos são resultados de muitas lutas, pela participação popular no exercício da democracia.

Assim, a partir dessa nova configuração da Política de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Biguaçu, tenta viabilizar diversos serviços, nos quais abrangem desde crianças e adolescentes até os idosos, num intuito de melhorar a qualidade de vida dos munícipes, principalmente da população mais carente⁵.

Esta secretaria é a “porta de entrada” da política de Assistência Social no município. Os usuários que recorrem a ela chegam de forma espontânea ou através de encaminhamentos dos serviços públicos municipais (Secretarias, Programas e Projetos da Prefeitura), estaduais (Secretarias, Hospitais e Fundações) e federais (Poder Judiciário e Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS), organizações não governamentais, Associações de Bairros entre outros. Apresentaremos, a seguir, o Serviço Social nesta Secretaria.

2.2.1 O Serviço Social na Secretaria Municipal de Assistência Social

O Serviço Social encontra-se nesta instituição ocupando determinado locus profissional que confere aos assistentes sociais um papel significativo junto aos programas que atuam diretamente nas demandas trazidas pelos usuários.

⁵ Informações pesquisadas no site da Prefeitura Municipal de Biguaçu: www.bigua.sc.go.br, no link da Secretaria de Assistência Social, acessado em 29/08/2008.

Sendo uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho, o assistente social tem como seu objeto de trabalho a questão social, que segundo Iamamoto (1997) é compreendida como conjunto das expressões das desigualdades sociais do sistema capitalista, que são frutos de uma histórica desigualdade entre as classes sociais, que se expressam pela ausência e precariedade de um conjunto de direitos sociais, como a saúde, a educação, moradia, distribuição de renda, emprego e outras formas de expressão. O cotidiano de intervenção do assistente social, neste espaço, demanda a compreensão da realidade em que se insere, bem como uma atuação profissional baseada na identificação dos determinantes sócio-econômicos e culturais que tem provocado profundas desigualdades sociais.

Nesse processo de contradição, a atuação do assistente social deve pautar-se na compreensão das múltiplas expressões da questão social e na definição de atribuições e competências norteados pelos direitos e deveres constantes no Código de Ética e na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93).

No cotidiano de sua prática profissional, o assistente social requer a utilização de um conjunto de instrumentais adequados a cada situação social apresentada. Pois,

os instrumentos ou meios de trabalho são elementos fundamentais de qualquer processo de trabalho. São eles que potencializam a ação do trabalhador sobre seu objeto de trabalho ou matéria-prima. O ser humano é o único ser capaz de criar meios e instrumentos de trabalho. (IAMAMOTO, 2003, apud LISBOA e PINHEIRO, 2005, p. 202).

Segundo Iamamoto (2003), é possível identificar três tipos de instrumentos constantes no processo de trabalho do assistente social. Quais sejam:

- As bases teórico-metodológicas, que se constituem num conjunto de conhecimentos e possibilitam a aproximação e conhecimento do objetivo.
- Instrumental técnico-operativo, que realiza efetivamente a transformação do objeto ou matéria-prima e do Serviço Social, constituindo-se de instrumentos como o estudo e o parecer social, a observação, a entrevista, entre outros.
- As condições institucionais, que dizem respeito, às condições materiais de realização de trabalho, ou seja, os recursos financeiros, técnicos e humanos.

Desta forma, o assistente social deve ter clara a importância desses elementos que compõe a sua intervenção, bem como da necessidade de qualificar o processo de

trabalho, dando consistência a esses instrumentos. Conforme Lisboa e Pinheiro (2005), o cotidiano profissional é o espaço que oferece as oportunidades e os limites da ação profissional, e é neste espaço que se configura a condição primeira para um exercício profissional competente e comprometido com os usuários.

No Atendimento Social da Secretaria de Assistência Social do Município de Biguaçu, os profissionais de Serviço Social utilizam em seu processo de trabalho, os seguintes instrumentais: visita domiciliar e institucional, entrevistas, reuniões com a equipe de trabalho e reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, estudos sócio-econômicos, pareceres sociais, registro de atendimento, levantamentos estatísticos, pesquisa entre outros. Apresentaremos a seguir, os principais programas desenvolvidos junto à essa Secretaria, ressaltando a perspectiva de gênero contida nessa abordagem.

2.2.1 Principais Programas e Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social – articulando gênero e Serviço Social

Neste item, serão expostos os programas e ações que são realizados atualmente através da Secretaria de Assistência Social, tal como previstos no Plano Plurianual da Assistência Social 2006/2009 do município de Biguaçu/SC, dando ênfase aos níveis de proteção social estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. A partir da apresentação dos Programas, destacaremos de forma transversal, a predominância do público feminino que recorre a estes espaços.

2.2.1.1 Proteção Social Básica:

Conforme a PNAS/2004, a proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, privação ou fragilização de vínculos afetivos.

Dentro das políticas sociais que configuram a proteção básica, o município dispõe dos seguintes programas:

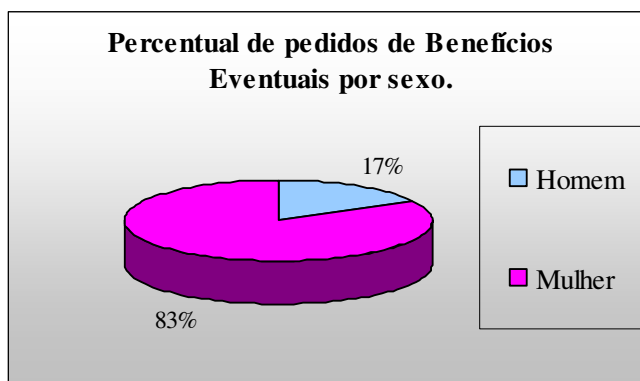
A Benefícios Eventuais:

Conforme o art. 22 da LOAS/93, entende-se por benefícios eventuais aqueles que visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias cuja renda mensal *per capita* seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo.

O município disponibiliza o auxílio funeral, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com urnas funerárias.

No período do mês de abril a setembro deste ano, foram solicitados através do Atendimento Social, 06 (seis) auxílios funerais, no qual, cinco pedidos foram solicitados por mulheres e apenas um solicitado por homem (Registro de auxílio funeral/2008), como podemos observar na figura abaixo.

Gráfico I – Benefícios Eventuais



Fonte: Registro de auxílio funeral – Atendimento Social
Elaboração: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

Os pedidos foram solicitados em sua grande maioria por mulheres cuja renda familiar não ultrapassava um salário mínimo e meio, caracterizando desta forma, maior vulnerabilidade social, dentre elas, a carência sócio-econômica, que é mais acentuada junto a essas mulheres e suas famílias. As mesmas solicitaram os auxílios para custear

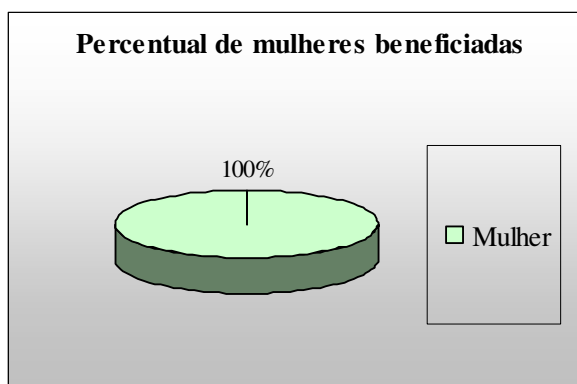
despesas referente ao sepultamento de filhos, esposos/companheiros, irmãos, pais ou outro familiar.

B Auxílio Natalidade – Programa Gera Bebê:

Este programa consiste no repasse de um *kit* bebê, no qual contém vários itens necessários ao recém-nascido como: bolsa, *tip-tops*, fraldas, mamadeira entre outros. Este programa é voltado para gestantes carentes, contribuindo desta forma, com o enxoval do bebê. Para receber este enxoval, todas as mulheres devem estar devidamente cadastradas no serviço social.

Foram entregues através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo terceiro ano consecutivo, 150 (cento e cinquenta) *kits* bebê. Atendendo desta forma, 150 mulheres (mães ou gestantes carentes), residentes no município. O repasse destes acontece uma vez por ano.

Gráfico II – Auxílio Natalidade



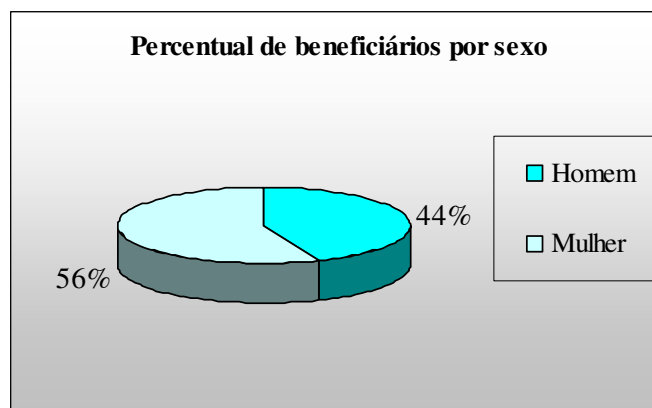
Fonte: Cadastro para recebimento do Kit Bebê –
Secretaria Municipal de Assistência Social
Elaboração: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

C Benefício de Prestação Continuada – BPC:

O Benefício de Prestação Continuada conforme o Art. 20 da LOAS/93, é a garantia de 1(um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família. Assim, é realizado a revisão do benefício, e o município também, busca implementar projetos para que esses beneficiários possam ter garantidos seus direitos de cidadão e assim terem uma vida mais digna, conforme preconiza a LOAS/93.

Através de dados coletados no site do Ministério e Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, no SUAS WEB - portal eletrônico de acesso para gestores municipais - há em Biguaçu, cerca de 500 (quinhentos) munícipes entre idosos e pessoa com deficiência, recebendo o BPC. Deste contingente 56% são mulheres idosas e ou pessoa deficiência, e 44% são homens idosos e ou portadores de deficiência. Podemos obter uma melhor visualização do percentual de beneficiários por sexo, no gráfico a seguir.

Gráfico III – Benefício de Prestação Continuada - BPC



Fonte: Site do MDS/SUAS WEB
Elaboração: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

Constata-se que as mulheres se sobressaem como usuárias do BPC (56%) em relação aos homens (44%), apesar do fato de que, o cadastro que fornece estas informações não distingue benefícios para ativos e inativos, bem como extingue benefícios cancelados, ou quando há o falecimento do beneficiário. A amostra presente neste trabalho tem o intuito somente de apresentar a transversalidade de gênero que ocorre entre os cidadãos beneficiados pelo BPC.

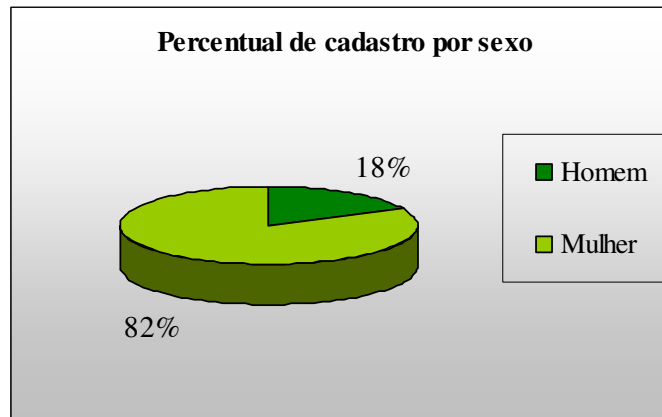
D Programa Bolsa Família:

Programa do Governo Federal criado com o objetivo de unificar benefícios sociais como a Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás. Têm a perspectiva de emancipar as famílias incluídas neste Programa e atuar no combate a fome e a miséria do país através de transferência de renda diretamente as famílias pobres e extremamente pobres. O Programa conta com um quadro técnico de uma assistente social e uma escrituraria.

O programa no município possui atualmente mais de 2000 (dois mil) cadastros, sendo que 1100 (mil e cem) famílias recebem este benefício. Os cadastros segundo a assistente social⁶, ficam prioritariamente sob responsabilidade da mulher, exigência do próprio MDS. A justificativa sobre a mulher como sendo esta, a responsável legal, deriva da concepção de que “a mulher sabe empregar melhor este recurso” identificando as necessidades emergenciais da família, e alegações de que os homens gastam o dinheiro com bebidas alcoólicas, apostas, jogos e outras destinações que não sejam aquelas que venham ao encontro da sobrevivência dos filhos e da família. Outra justificativa, ainda, tem relação com a separação conjugal, pois frequentemente os filhos ficam sob os cuidados da mãe.

Gráfico IV – Programa Bolsa Família

⁶ Informações obtidas através da Assistente Social Cristiane da Silva do Programa Bolsa Família – Secretaria Municipal de Assistência Social de Biguaçu.



Fonte: Cadastro Bolsa Família
Elaborado: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

Atualmente, são aproximadamente 900 (novecentos) cadastros que estão sob a responsabilidade legal de mulheres e 200 (duzentos) cadastros que estão sob responsabilidade legal de homens.

Os cadastros ficam sob responsabilidade legal dos homens, somente em situações esporádicas, como a viúves, por motivo de doença da mulher, quando possui a guarda legal dos filhos ou por um alguma outra situação, na qual a mulher não possa se responsabilizar.

E Grupos de Convivência da Terceira Idade/Setor do Idoso:

Este programa tem o intuito de melhorar a qualidade de vida dos idosos, conta com dois profissionais: uma professora (Licenciatura Plena em Educação Física) e uma pedagoga em seu quadro técnico. Ambas visitam regularmente os grupos de convivências dos idosos, e realizam com os mesmos, atividades recreativas, físicas, artísticas e de lazer.

No município existem 19 (dezenove) grupos de idosos, os quais possuem cadastro na Igreja Matriz municipal junto à Ação Social São João Evangelista.

Os grupos são originários de diversas localidades da região, tanto grupos da área urbana e da área rural. As atividades geralmente consistem na realização de trabalhos manuais como o crochê, tricô, renda, realizações de bingos, outros tipos de jogos e também danças.

Tabela I – Grupos de Idosos/Município de Biguaçu.

Grupo de Idosos	Total de Integrantes	Percentual de mulheres integrantes	Percentual de homens integrantes
Voltar a Viver	31	97%	3%
Senhor Bom Jesus I	17	59%	41%
Saudade	39	82%	18%
Felicidade	37	100%	0%
São Miguel	30	83%	17%
Alegria	24	100%	0%
Santo Antônio	25	56%	44%
Amizade	32	94%	6%
Unidos no Amor	22	94%	6%
Saúde Longa Vida	50	78%	22%
Viva a Vida	39	69%	31%
Santa Catarina	34	76%	24%
Senhor Bom Jesus II	19	57%	43%
Voltar a Viver	48	85%	15%
3º Idade de Tijuquinhas	19	58%	42%
Unidos no Amor - Limeira	29	93%	7%
Amizade II	39	90%	10%
Fundos	24	100%	0%
Nossa Senhora de Guadalupe	24	62%	38%

Fonte: Cadastro dos Grupos no Setor do Idoso
Elaborado: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

São em média 582 (quinhentos e oitenta e dois) idosos cadastrados nesses grupos de convivência, e deste universo, 24% são homens e 76% são mulheres, demonstrando assim, que esses grupos, majoritariamente são compostos por mulheres, sendo que alguns deles, não têm integrantes do sexo masculino. Geralmente são senhoras viúvas que encontram nesses espaços, companhia, distração e lazer.

O envelhecimento nos países em desenvolvimento é hoje um dos temas mais importantes enfrentado pela população mundial, pois nos impõe desafios que ainda estão por ser desvendados. A proteção social às pessoas idosas vigora no centro da agenda política, mediante a adoção de um sistema de seguridade econômica e social que

venha responder a um novo perfil sócio-demográfico da população, no qual destaca-se um número maior de idosas do sexo feminino.

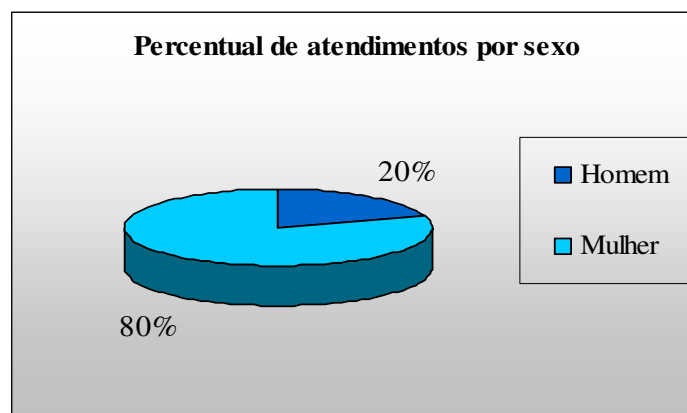
F Assistência Jurídica/PROCON:

Destina-se ao atendimento jurídico gratuito, de forma que os usuários tenham acesso a informações e serviços advocatícios como: pensão de alimentos, contratos em geral, direito previdenciário, usucapião entre outros, além de esclarecer as pessoas sobre suas dúvidas e fazer encaminhamentos adequados.

Conforme informações do advogado⁷ que trabalha neste setor, cerca de 80% dos atendimentos são realizados junto à mulheres, e 20% são realizados com homens. Os atendimentos em sua maioria são realizados para mulheres que solicitam os serviços em virtude de separação conjugal, principalmente a execução de alimentos ou outros assuntos pertinentes à separação. Os homens, segundo o mesmo, em sua minoria, solicitam informações em relação à guarda dos filhos quando as tem, ou outro tipo de assunto também em relação à separação. Segue abaixo:

Gráfico V - Assistência Jurídica/PROCON:

⁷ Advogado Arnon Gonçalves de Faria – OAB/SC 16.502 – Assistência Jurídica/PROCON. Secretaria Municipal de Assistência Social de Biguaçu.



Fonte: Informações coletadas através do Advogado Arnon Gonçalves de Faria –
Assistência Jurídica/PROCON
Elaborado: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

O que podemos ressaltar diante deste número majoritário de atendimentos às mulheres, é que hoje as mesmas passaram a exigir com mais rigor a responsabilidade de seus ex-companheiros acerca do comprometimento dos mesmos sobre os cuidados e o sustento de seus filhos. A grande procura pela solicitação do processo de pensão alimentícia como citado acima, evidencia duas realidades: uma é o avanço em relação à conquista dos direitos das mulheres que se encorajam em reivindicá-lo, conseqüentemente garantindo o direito de seus filhos; a outra, é a constatação sobre a falta de responsabilidade e de comprometimento dos homens diante da paternidade.

G Carteira de Trabalho:

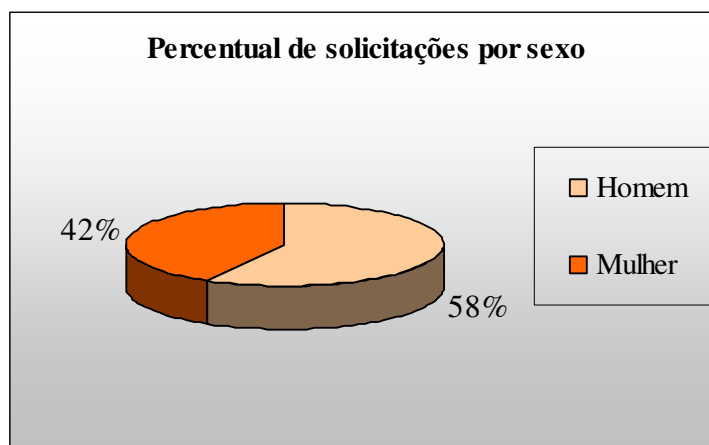
Este setor visa ao acesso àqueles que necessitam da carteira de trabalho e serviços previdenciários.

A carteira de trabalho é hoje um dos documentos mais importantes na vida de uma pessoa em idade laboral, pois define a inclusão da mesma no mundo produtivo. Durante muito tempo no Brasil, a carteira de trabalho definia quem era cidadão, pois a partir do contrato nela subscrito, a pessoa tem direito à proteção social inculcida nos direitos trabalhistas, como seguro-desemprego, décimo terceiro salário, férias, e outros. (Cartilha do Emissor de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS).

O Município de Biguaçu mantém convênio com a Superintendência Regional do Trabalho - SC, sendo que as solicitações são feitas inicialmente no município para em seguida serem encaminhadas para a Superintendência. Assim, as carteiras de trabalho demoram cerca de 15 a 20 dias para serem disponibilizadas. Essa garantia de autenticidade impede adulterações ou a produção de carteiras falsificadas.

A procura por este setor é constante, diariamente são realizados 3 (três) novas solicitações de carteira de trabalho. Entre abril e setembro deste ano (2008), foram realizadas aproximadamente 667 (seiscentos e sessenta e sete) cadastros para solicitação da carteira de trabalho. A procura por este documento ocorre tanto por mulheres como por homens. Deste contingente, 58% são pedidos solicitados por homens e 42% solicitado por mulheres.

Gráfico VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social



Fonte: Relatório semanal dos pedidos solicitados –
Setor Carteira de Trabalho/Previdência Social
Elaborado: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

Este setor apresenta a predominância de usuários homens em relação às mulheres, destoando das demais ações e programas apresentados neste trabalho, onde podemos constatar maior presença feminina. Os dados apresentados demonstram que ainda há uma desigualdade de gênero em relação à divisão sexual do trabalho. Em primeiro lugar, observa-se que os tipos de atividades exercidas por mulheres, geralmente são aquelas onde predominam os empregos precários, os serviços de limpeza, diaristas, faxineiras, empregadas domésticas e outros onde as carteiras de trabalho não são assinadas, e muitas delas nem sequer as têm. Em segundo lugar, o tipo de trabalho

desenvolvido por um grande número de mulheres, geralmente é temporário, fazem um bico aqui, pegam uma faxina ali, pois tem dificuldade de se estabelecer num local de trabalho. Essa dificuldade advém do fato de serem obrigadas a compatibilizar as tarefas domésticas com o cuidado dos filhos, dos idosos e dos doentes, evidenciando-se que as mulheres que saíram do espaço privado para o público, ainda tem que assumir a dupla ou tripla jornada de trabalho.

O movimento de mulheres através de muitas lutas, tem mostrado que ocorre na realidade, é uma divisão sexual do trabalho, uma divisão desigual e injusta. As mulheres trabalhadoras recebem rendimentos menores que os homens, mesmo ocupando o mesmo cargo. As chances de promoção profissional são limitadas, além de enfrentarem discriminação ao serem exigidos exames de gravidez antes da contratação, bem como abusos por parte das chefias ou outros encarregados.

H Atendimento Social:

O programa de Atendimento Social, na qual se realizou o estágio obrigatório, consiste em Plantão técnico para atendimento à população em situações de emergência (PPA – 2006/2009). Este programa encontrava-se vinculado a Secretaria Municipal da Saúde e Desenvolvimento Social, desvinculando-se desta, somente em 1999 como a criação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ao longo dos anos, com uma demanda crescente, o programa ampliou seu quadro técnico profissional. Tendo atualmente, quatro assistentes sociais e uma estagiária de Serviço Social atuando neste espaço institucional.

O programa conforme o PPA (2006/2009) visa o atendimento à população em situações de emergências. Emergências essas derivadas das questões sociais e das violações dos direitos dos cidadãos. Yazbek (1996) coloca que os serviços assistenciais e chamo a atenção para o Atendimento Social, são ações em sua maioria imediatas, individualizadas e pontuais, “características de pronto socorro social” (Yazbek, 1996, p. 133), auxiliando os indivíduos ao enfrentamento de situações que se configuram de forma permanente em suas vidas.

Estes sujeitos segundo Yazbek,

são marcados por um conjunto de carências, muitas vezes desqualificadas pelas condições em que vivem e trabalham, enfrentando cotidianamente o confisco de seus direitos mais elementares, [e] buscam, na prestação de serviços sociais públicos, alternativas para sobreviver (YAZBEK, 1996. p. 83).

Os serviços e benefícios oferecidos pelo Atendimento Social, são:

- Auxílio funeral;
- Encaminhamentos aos serviços existentes na rede social do município;
- Orientação em relação aos direitos sociais;
- Revisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC.
- Concessão de benefícios como cesta básica, auxílio financeiro para aquisição de medicamentos, auxílio transporte para tratamento de saúde, (carros e passes), auxílio leite especial, fralda geriátricas, empréstimos de cadeiras de rodas, auxílio financeiro para aquisição de material de construção, óculos; Bem como outros tipos de serviços.

Além desses serviços, os técnicos de Serviço Social deste programa, realizam estudos-sociais e estudos sócio-econômicos para outros setores públicos, principalmente no que se refere à área da saúde, viabilizando aos sujeitos acessos a exames de alto custo ou tratamentos médicos que não possuem cobertura pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Também são realizados encaminhamentos a rede social do município.

Devido ao aumento constante da demanda de atendimentos, maior que os recursos disponíveis para a concessão dos benefícios, o programa utiliza critérios de elegibilidade para a concessão destes. Os critérios utilizados para a concessão dos benefícios baseiam-se principalmente na renda familiar, bem como na avaliação técnica das situações apresentadas pelos usuários. Essas práticas são contrárias àquilo que preconiza a LOAS, reforçando desta forma a condição de assistido e de subalternidade desses usuários.

Segundo Yazbek (1996, p. 140), “a assistência confirma a subalternidade, assim como confirma o poder do que oferece a assistência e, de alguma maneira, “encobre” a profunda injustiça da sociedade e de sua divisão”. Pois, esses usuários para terem acesso a esses serviços, devem apresentar suas miseráveis condições de sobrevivência. E neste sentido, a autora ainda coloca que a procura pelos recursos da assistência social, tem se

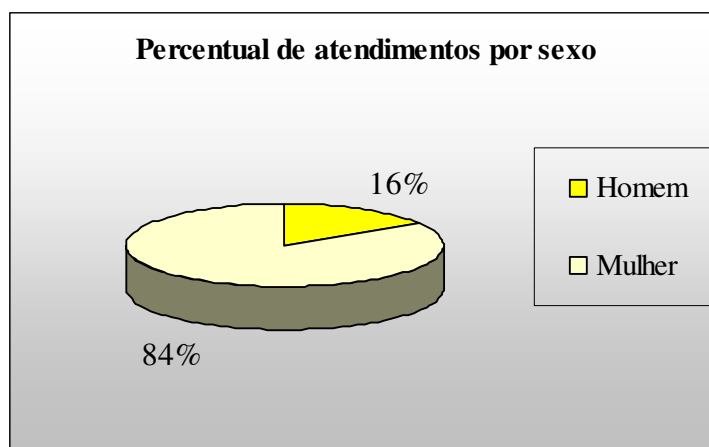
configurado meio de subsistência para muitas pessoas, pelo “atendimento a necessidades diretamente vinculadas à sobrevivência cotidiana” (Yazbek, 1996, p.135).

Sendo assim, a Assistência Social não pode afirmar apenas a condição de subalternidade, de tutelado do sujeito, mas trazê-lo junto ao protagonismo de sua própria vivência, fazê-lo entender toda a subjetividade e o enredo social presente.

Os atendimentos cotidianos realizados neste programa demonstram que a grande parcela de usuários que freqüentam este espaço e solicitam os mais diversos serviços, são as mulheres. São elas que buscam soluções para dificuldades enfrentadas por sua família ou para elas mesmas e orientações pertinentes a vários assuntos.

O público feminino é tão expressivo no Atendimento Social, que no período entre abril a setembro deste ano, as mulheres atingiram um percentual de 84% dos usuários atendidos, sendo que os homens atingiram apenas 16% dos atendimentos, fator este, que nos chamou a atenção. Observamos o gráfico abaixo.

Gráfico VII – Atendimento Social



Fonte: Estatístico diário do Atendimento Social
Elaborado: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

Apesar de o Atendimento Social estar caracterizado como espaço onde a população possa buscar auxílios, e na maioria as mulheres, como pode ser percebido, também se constitui como um “lócus privilegiado de compreensão das formas de enfrentamento do usuário” (Couto, 1999, p. 206), em relação às questões sociais. Assim

como, espaço fundamental para trabalhar na perspectiva da emancipação humana e principalmente em relação à emancipação feminina.

2.2.1.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é a modalidade de atendimento assistencial a família e indivíduos que se encontram em situação de riscos pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos, entre outros. E são consideradas de média complexidade porque os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, PNAS/2004. Assim, segue:

A Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI:

O Programa compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com duas ações articuladas – o Serviço Socioeducativo ofertado para as crianças e adolescentes afastadas do trabalho precoce e a Transferência de Renda para suas famílias. Além de prever ações socioassistenciais com foco na família, potencializando sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários, (MDS).

O PETI tem como objetivo contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil no país, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho.

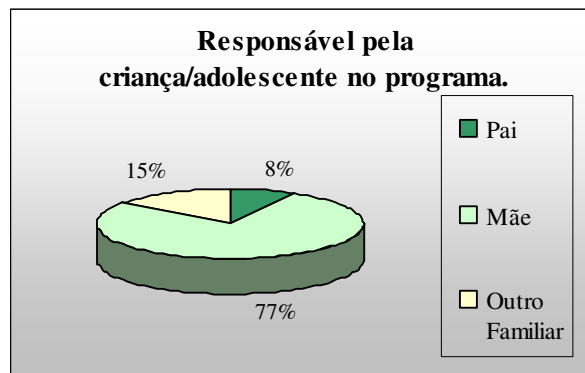
No município de Biguaçu, crianças e adolescentes envolvidos com o trabalho são atendidas no Recanto do Pré-adolescente Municipal – REPAM, onde são oferecidas atividades sócio-educativas no período complementar a sua atividade escolar. Estão inseridos no REPAM aproximadamente 133 (cento e trinta e três) crianças e adolescentes, compreendendo uma faixa etária de 7 a 15 anos. A inserção dessas crianças e adolescentes no Programa se dá através de encaminhamento do Conselho Tutelar.

Através da análise dos prontuários das crianças e adolescentes cadastrados no REPAM, foi possível perceber que poucas são as crianças e adolescentes em situação de

trabalho. A maioria ali inserido encontravam-se em situação de risco. Pois devido ao trabalho de seus responsáveis, os mesmos ficavam sozinhos em casa ou perambulando pela rua, descaracterizando desta forma o objetivo central do PETI.

Foi possível perceber também, que mesmo com acesso das mulheres ao trabalho remunerado, principalmente aquelas em famílias de baixa renda onde as mulheres necessitam trabalhar para contribuir com o sustento do lar, elas enfrentam duplas jornadas de trabalho, o trabalho fora e dentro de casa, além de cuidados com os filhos. Apesar das mudanças ocorridas nas relações entre homens e mulheres, onde podemos observar um maior envolvimento do homem com seus filhos, ainda assim, o cuidado é tradicionalmente associado às mulheres, ou seja, a “associação entre cuidado e mulher é uma questão de gênero”, Araújo e Scalon (2005, p. 48). E no PETI, esta realidade não se diferencia como podemos observar no gráfico abaixo.

Gráfico VIII - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI



Fonte: Prontuários de crianças/adolescentes cadastrados no REPAM.
Elaborado: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

Desta forma, a mãe e em alguns casos a avó, são responsáveis por essas crianças e adolescentes neste programa. Tendo uma média aproximada de 77,5% de responsabilização da mãe, 15% está sob responsabilidade da avó, tia ou outro familiar e apenas 7,5% sendo responsável o pai. Demonstrando assim, uma mudança bastante lenta em relação à percepção dos homens quanto ao seu envolvimento nos cuidados com os filhos e também na divisão do trabalho doméstico.

C Medidas Sócio-educativas de Prestação de Serviços a Comunidade e Liberdade Assistida.

As medidas sócio-educativas são aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei, após a verificação da prática de ato infracional. As medidas sócio-educativas conforme Art. 112 do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA são as seguintes:

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviço à comunidade;
- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semi-liberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional;
- VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

Das medidas acima, destacamos as medidas de prestação de serviço à comunidade e a liberdade assistida. A medida de prestação de serviço à comunidade conforme o art. 117 do ECA, consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. O estatuto também ressalta que as tarefas devem ser atribuídas aos adolescentes respeitando suas aptidões, assim como sem prejudicar a frequência escolar.

A medida de liberdade assistida conforme o Art. 118 do ECA, será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

Atualmente há no município⁸, doze adolescentes em conflito com a lei, sendo que para dez adolescentes, está sendo aplicado a medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade. São três adolescentes do sexo feminino, e sete adolescentes do sexo masculino.

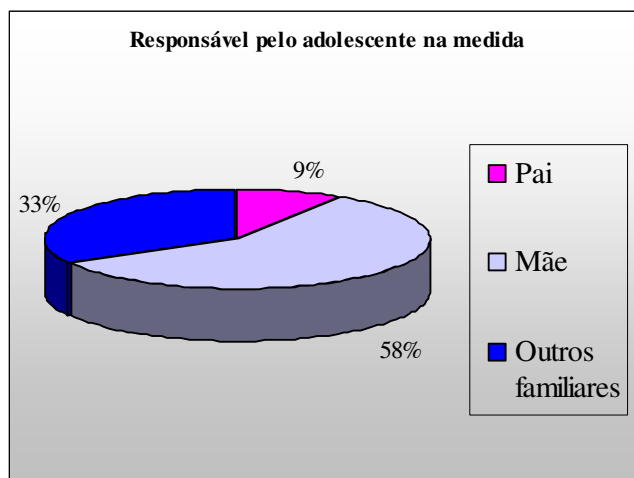
⁸ O número de adolescentes cumprindo as Medidas sócio-educativas no Município de Biguaçu contidos neste item, refere-se ao levantamento realizado por esta acadêmica no dia 28/10/2008, data da coleta dos dados.

Os adolescentes geralmente cumprem esta medida através de serviços prestados aos postos de saúde da região, ou no Lar do Idoso Osvaldo Alípio da Silva. As frequências desses jovens nas medidas são controladas e enviadas ao juiz através da assistente social responsável.

Em relação à medida de liberdade assistida, somente dois adolescentes estão em cumprimento desta. O ECA no Art. 118 coloca, que o orientador responsável por esta medida, neste caso o assistente social, deva promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação, e se necessário, inserindo-os em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social, supervisionar a frequência escolar, agenciar o adolescente a profissionalização e sua inserção no mercado de trabalho, bem como apresentar relatório situacional ao juiz.

As idades desses jovens em conflito com a lei, variam de 13 a 17 anos, e as infrações cometidas são diversas, desde furtos a mão-armada até o tráfico de entorpecentes.

Gráfico IX - Medidas Sócio-educativas de Prestação de Serviços a Comunidade



Fonte: Prontuário dos adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas – Arquivo Atendimento Social
Elaborado: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

Os adolescentes juntamente com seu responsável, sendo que a mãe apresenta-se como responsável em 58% dos casos, o pai 9% e 33% não informam o responsável

legal, são orientados em relação ao cumprimento das medidas e as conseqüências em caso de desacato.

2.2.1.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Os serviços de proteção especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontrem sem referência ou em situação de ameaça, PNAS/2004.

Neste tipo de proteção social, o município de Biguaçu, dispõe apenas ao atendimento à criança e ao adolescente.

A Casa Lar

Trata-se de moradia provisória para crianças e adolescentes em situação de risco. O abrigo consiste em medida de proteção, e conforme o ECA é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. Essas medidas são aplicadas através do Conselho Tutelar. Na instituição municipal, conta-se com uma Assistente Social e uma estagiária de Serviço Social.

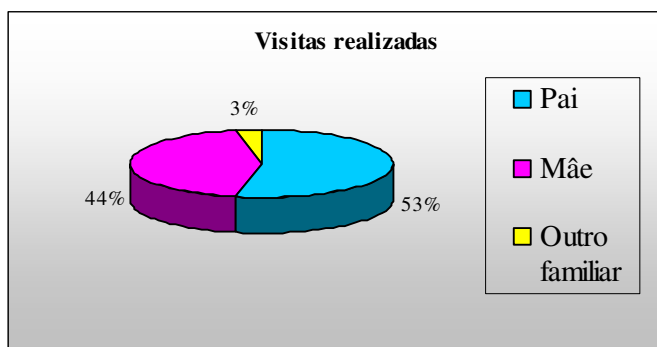
A Casa Lar⁹ do município de Biguaçu abriga atualmente 17 (dezesete) crianças e adolescentes, dentre esses há seis crianças/adolescentes do sexo feminino e onze crianças/adolescentes do sexo masculino. Entre as crianças/adolescentes, há dois grupos de irmãos e uma criança que recebem visitas regulares de familiares. Essas visitas, são realizadas pelos pais, e esporadicamente por algum outro familiar ou amigos da família.

O grupo de quatro irmãos com idade entre seis meses e cinco anos, que se encontram na instituição desde 06/08/08, foram visitados pelos pais 8 vezes, sendo que a mãe visitou-os mais vezes, realizando cinco visitas sozinha. O outro grupo de irmãos

⁹ O número de crianças/adolescentes abrigadas no município, apresentado neste item, refere-se aos abrigamentos ocorridos até a data da coleta dos dados realizada por esta acadêmica, em 20/10/2008.

(seis irmãos), com idade entre 2 a 12 anos, estão abrigados desde 10/02/08, recebendo 10 visitas, sendo que oito foram realizadas por seu pai, uma pela mãe e outra visita realizada pela avó e tios. Outra criança que tem idade de 4 anos, e que esta abrigada desde 05/05/08, recebeu três visitas, duas do pai, e uma pelo pai e mãe.

Gráfico X – Casa Lar



Fonte: Prontuários das crianças/adolescentes abrigadas – Casa Lar

Elaborado: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

Foram realizadas no total, 34 visitas, sendo que 53% destas foram realizadas pelo pai, 44% realizadas pela mãe, e 3% por outro familiar. Podemos observar que na Casa Lar de Biguaçu, entre as crianças/adolescentes que receberam visitas, a presença do pai é maior que a da mãe. Este dado também destoa dos demais programas e ações desenvolvidos no âmbito da assistência, onde a mulher tem presença predominante.

E neste contexto, percebemos duas situações que consideramos pertinente salientar: uma das mães que tem seu filho abrigado possui sofrimento psíquico, sendo impedida de deslocar-se de casa sozinha, dependendo de uma pessoa, bem como de transporte para se locomover. Constata-se assim, que a mesma não visita seu filho devido à falta de condições e oportunidades caracterizadas por sua dependência física e mental. Este fator é de suma importância na avaliação do retorno da criança ao seu lar, pois não se trata de negligência materna, mais, de uma gama de situações familiares que dificultam o desenvolvimento normal e saudável dessa criança.

Outra situação refere-se aos seis irmãos abrigados. Os mesmos receberam um número maior de visitas do pai, sendo que a mãe os visitou apenas uma única vez. Percebe-se que a mãe considera a instituição o lugar ideal para seus filhos, pois segundo

a mesma, não possui “vocação” para a maternagem. Desta forma, não procura reivindicar a volta de seus filhos para casa e tampouco os visita. Assim, evidencia-se a presença paterna como a referência familiar mais próxima dessas crianças. No entanto, este contato com o pai, não se torna fator favorável ao retorno dessas para o lar.

As situações supracitadas são muito relevantes em um contexto em que há violação de direitos, medidas de proteção em relação à criança e ao adolescente.

A partir das demandas apresentadas, constata-se que as mulheres constituem a maioria da população recorrente aos serviços de Assistência Social, procurando solucionar problemas referentes aos membros da família, como nas medidas sócio-educativas, no PETI, nos benefícios eventuais, bem como dos seus próprios problemas enquanto mulher, como na Assistência Jurídica, na solicitação de carteira de trabalho, no programa gera bebê entre outros. Mesmo sendo a maioria que procura os serviços, as mulheres não se constituem como um grupo específico no âmbito da Política de Assistência Social, não há ações e programas centrados na problemática do gênero, apesar de se saber que este público, possui características singulares, por serem muitas vezes oprimidas e excluídas socialmente, carregando os efeitos dessa condição, sobretudo nas questões que se referem aos seus direitos que muitas vezes lhes são desconhecidos, dificultando desta forma, a consolidação dos mesmos. Neste sentido, se faz necessário a criação e desenvolvimento de políticas públicas, que abrangem as especificidades das mulheres.

Desta forma, o próximo capítulo tratará da temática dos direitos das mulheres, procurando conhecer através das análises das entrevistas realizadas junto á elas, a concepção dessas mulheres sobre seus direitos, buscando identificar, os principais desafios e dificuldades encontradas por elas, em relação à consolidação dos mesmos, bem como a importância de políticas públicas existentes, principalmente no âmbito da política assistencial.

SEÇÃO II

3 DIREITOS DAS MULHERES – UMA CONQUISTA A SER ALCANÇADA

3.1 CONHECENDO AS MULHERES QUE PROCURARAM O ATENDIMENTO SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIGUAÇU.

No período de realização do estágio obrigatório atuamos junto ao programa Atendimento Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Biguaçu, e constatamos que no cotidiano do trabalho do assistente social deste setor, há um significativo número de usuárias mulheres. Este fato nos chamou a atenção, bem como as problemáticas por elas trazidas. Muitas das usuárias, no decorrer dos atendimentos realizados, nos colocavam a par de diversas situações por elas vivenciadas, como a violência intrafamiliar, o abandono dos ex-companheiros em relação aos cuidados e manutenção dos filhos, a falta de oportunidade de emprego entre outros.

Porém, o que nos intrigava era o fato dessas mulheres não buscarem soluções para esses problemas, por exemplo, não denunciar seus agressores, não reivindicar a responsabilidade do pai sobre seus filhos exigindo pensão alimentícia e outros. Começamos a questionar, por que essas mulheres, que são a grande maioria das pessoas que procuram o Atendimento Social da Secretaria Municipal de Assistência de Biguaçu, têm tanta dificuldade de reivindicar seus direitos, e quais seriam os principais medos, limites e entraves que impedem essas mulheres de se emanciparem.

Com base nessas questões nos propusemos a realizar entrevistas com essas mulheres, a partir dos pressupostos de uma pesquisa qualitativa, com o intuito de saber o grau de conhecimento das mesmas, sobre os seus direitos, bem como, conhecer as dificuldades, os limites e os entraves que dificultam essas mulheres a exigirem a efetivação de seus direitos. Assim, a pesquisa qualitativa,

responde a questões muito particularidades [...], ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 1994, p.21).

Essa mesma autora coloca que a pesquisa qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das relações e ações humanas, algo, que não pode ser perceptível em equações e estatísticas. E ressalta ainda, que a pesquisa qualitativa e quantitativa se completam, de forma que “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos [...] não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia”, Minayo (1994, p. 22).

Para conhecermos as concepções, os limites, os medos que circundam essas mulheres, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas através de um roteiro pré-estabelecido (Apêndice 1), buscando obter informações dessas mulheres sobre seus conhecimentos, opiniões e limites acerca do tema proposto. As perguntas foram elaboradas de acordo com o objeto de investigação, “os direitos das mulheres”, tendo como base as questões problematizadoras anteriormente referidas. A entrevista segundo Gil defini-se,

como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma, de interação social. Mais especificadamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação, (GIL, 1999, p.117).

As entrevistas foram realizadas durante um dos meses que realizamos o estágio obrigatório, mais especificamente no mês de outubro de 2008. As usuárias que

compareceram ao Atendimento Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Biguaçu durante o período da tarde deste mês, depois de serem atendidas, eram convidadas a disponibilizar alguns minutos do seu tempo para conceder a entrevista. O critério de seleção foi aleatório, abrangendo desta forma, todas as idades, etnias, situação conjugal, cidade de origem, situação social, entre outros, garantindo uma diversificação da amostra.

Neste período, 15 (quinze) mulheres, aceitaram responder as perguntas do roteiro, e para tanto, nos dirigíamos com as mesmas para uma sala individual com o objetivo de proporcionar as mulheres, sujeitos da pesquisa, privacidade e comodidade. Explicávamos o objetivo da entrevista e solicitávamos permissão para utilizar a técnica de gravação. Todas as entrevistas foram realizadas na sede do programa e foram gravadas com sucesso, sendo posteriormente transcritas. Neste processo, foi dada importância à originalidade, transcrevendo de forma minuciosa todas as respostas dadas pelas entrevistadas.

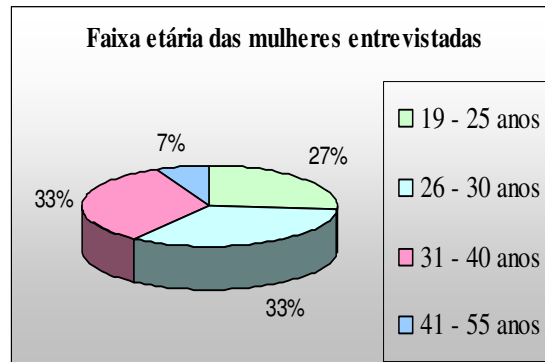
Contudo, foi esclarecido às mulheres que a sua participação na entrevista não influenciaria nos atendimentos realizados a elas no programa, e que as respostas seriam utilizadas pela acadêmica de Serviço Social para seu trabalho de conclusão de curso. Ressaltamos também, que a identidade das entrevistadas seria preservada, explicado a elas, que as mesmas seriam identificadas através de codinomes, de flores ou pedras preciosas, resguardando assim seus verdadeiros nomes.

No decorrer do processo da pesquisa, na relação pesquisador e pesquisado, observou-se que muitas mulheres utilizaram esse momento para “desabafar” em relação aos seus sentimentos em virtude das perguntas a elas dirigidas. Desta forma, nos deparamos com a dimensão subjetiva dos sujeitos, pois as entrevistadas são mulheres, com sentimentos, valores, crenças, costumes, necessidades entre outros.

3.2 Perfil das mulheres entrevistadas.

A seguir, apresentaremos o perfil geral das mulheres que fizeram parte dessa pesquisa, apresentando variáveis como, idade, escolaridade, tipo de ocupação, cidade de origem, tipo de união conjugal e a quantidade de filhos.

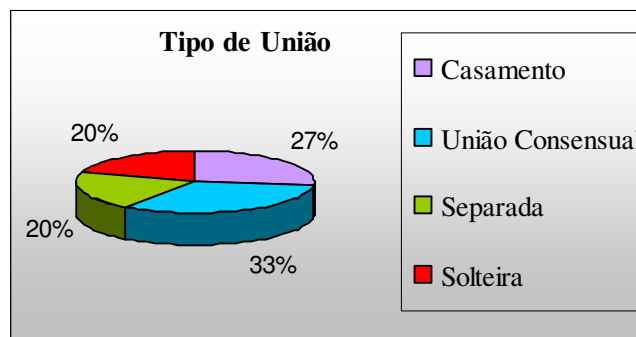
Gráfico XI – Faixa Etária das Mulheres Entrevistadas



Fonte: Roteiro de Entrevistas.
Elaboração: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

Como podemos observar no gráfico XI, a faixa etária das mulheres entrevistadas variam entre 19 a 55 anos, sendo que entre 26 a 40 anos, há uma maior predominância, totalizando 66% das entrevistadas, onde podemos considerar que há um público jovem de mulheres que procuram o Atendimento Social e que sofrem com as questões referentes às desigualdades sociais, estando estas, em situação de vulnerabilidade e risco social.

Gráfico XII – Tipo de União

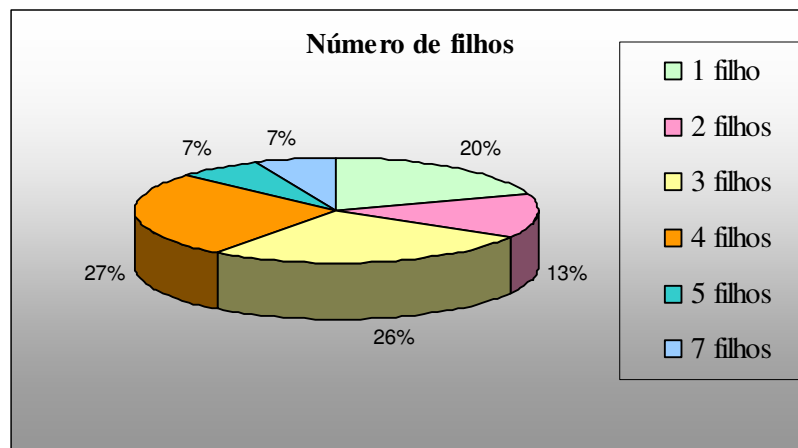


Fonte: Roteiro das Entrevistas.
Elaboração: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

Podemos observar no gráfico XII, que 33% das mulheres entrevistadas vivem com seus companheiros em situação de união consensual ou estável, sendo que 27% são casadas, 20% são separadas e outras 20% declararam-se solteiras. Todas as mulheres entrevistadas (15 no total) casaram-se muito jovens, entre 13 e 17 anos. Estavam ainda

na transição entre infância, adolescência e algumas para a vida adulta. Das mulheres entrevistadas que estão casadas ou em situação de união consensual, totalizam 60%, e deste contingente, 40% estão em seu segundo relacionamento. Podemos considerar desta forma, que mesmo não obtendo sucesso nas suas uniões, essas mulheres não ficaram sozinhas, acreditaram numa nova relação sem se intimidarem pelo desfecho de seus primeiros relacionamentos.

Gráfico XIII – Número de Filhos



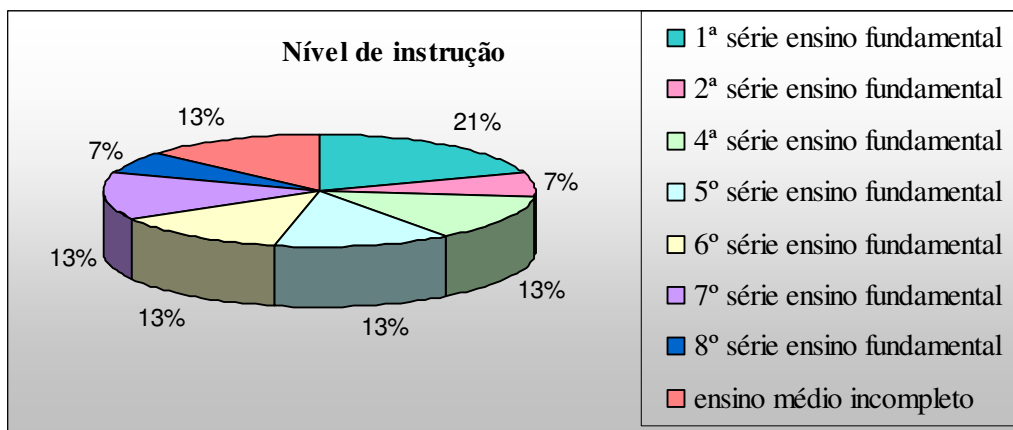
Fonte: Roteiro de Entrevista.

Elaborado: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

Por meio do gráfico número XIII, constatamos o número de filhos das mulheres entrevistadas. Todas as mulheres entrevistadas foram mães muito jovens. A maioria destas mulheres se uniu com seus companheiros precocemente, ou seja, quando ainda eram adolescentes. Tiveram que assumir a responsabilidade da gravidez e da maternidade, e paralela a isto, um processo de amadurecimento. Atualmente, a maioria

delas possuem total responsabilidade sobre os cuidados e manutenção de seus filhos, mesmo estando com seus companheiros.

Gráfico XIV – Nível de Instrução

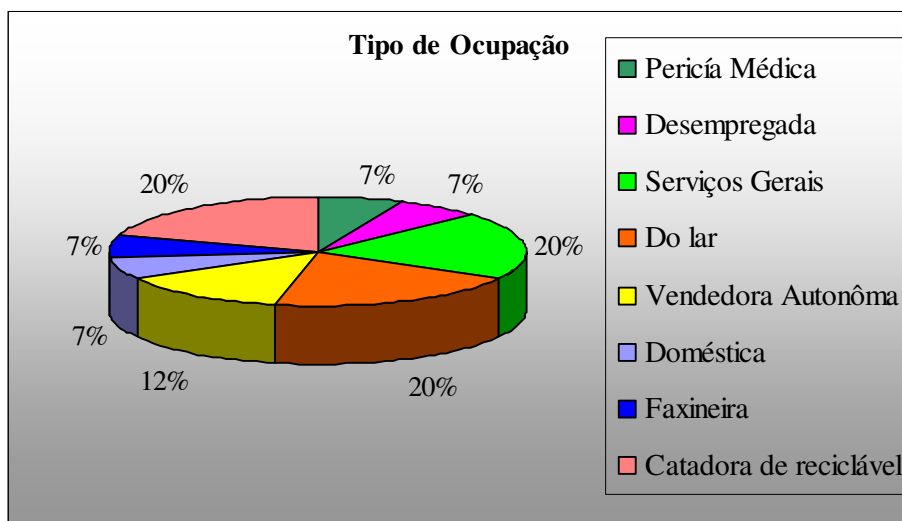


Fonte: Roteiro de Entrevistas.
Elaboração: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

O gráfico XIV proporciona verificarmos o grau de instrução das mulheres entrevistadas. Dentre elas, há um número bastante relativo, porém constata-se que somente 2 (duas) 13% completaram o ensino fundamental, 3 (três) 14% freqüentaram somente o primeiro ano do Ensino Fundamental, de forma que, essas mulheres não sabem ler nem escrever, apenas assinar seus nomes. Há também 2 (duas) mulheres 14%, que freqüentaram a segunda série do Ensino Fundamental, sendo que 9 (nove) mulheres, ou seja, 65% freqüentaram da quarta até a oitava série do Ensino Fundamental. Como se casaram muito cedo, essas mulheres não finalizaram ou deram continuidade aos estudos. Os afazeres domésticos, os cuidados com os filhos, e a necessidade do trabalho pago, fizeram com que essas mulheres parassem de estudar.

No entanto, sabe-se que a educação é fundamental para o ser humano em qualquer lugar do mundo, principalmente para a inserção no mundo do trabalho. Em relação à mulher principalmente, por conviver diariamente ainda nos dias atuais uma desigualdade entre os gêneros em relação ao trabalho. Além disto, o mercado de trabalho esta a cada dia mais exigente, cobrando cada vez mais qualificação, escolaridade, aperfeiçoamento entre outros.

Gráfico XV – Tipo de Ocupação

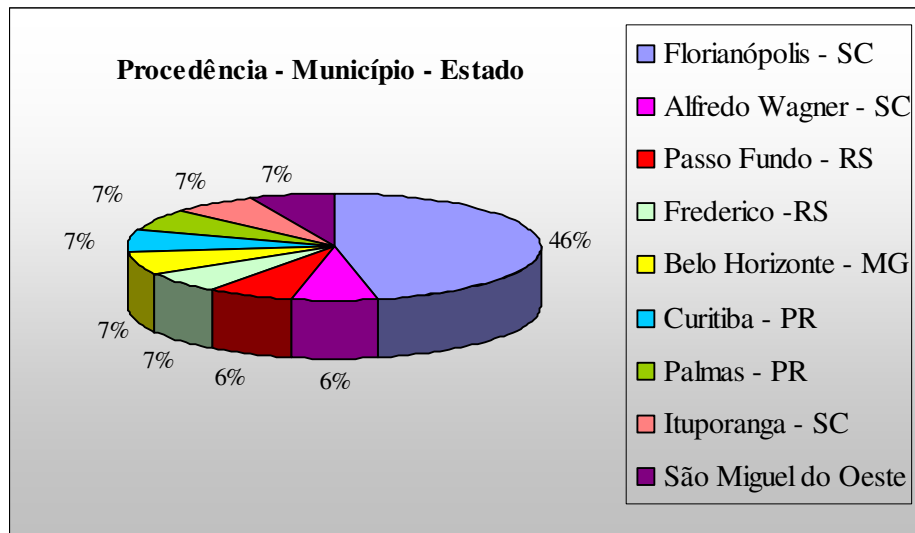


Fonte: Roteiro de Entrevistas.
Elaboração: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

Por meio do gráfico XV, podemos observar os tipos de atividades laborais exercidas pelas mulheres entrevistadas. Deste universo, 20% (três) catadoras de papel reciclável, outras 20% (três) são donas-de-casa, 20% (3) trabalham em serviços gerais, como auxiliares de cozinha e costura 12% (duas) são vendedoras autônomas, as demais trabalham como faxineira e empregada doméstica, tendo uma desempregada e outra se encontra afastada do trabalho por motivo de doença.

Com baixo nível de escolarização, essas mulheres encontram-se exercendo as diversas formas de subemprego e de trabalho informal, ocupando atividades não qualificadas, com vínculos empregatícios precários e com baixos rendimentos salariais. Podemos observar que essas mulheres ocupam posições consideradas tradicionalmente femininas, como os serviços domésticos, nas prestações de serviço, além de atuarem no comércio. Também se encontram em atividades alternativas para a sobrevivência pessoal e familiar como as catadoras de papel reciclável. Há também as donas-de-casa, que não possuem renda própria, cuja renda familiar é provinda do trabalho do companheiro, pois seu trabalho doméstico não é reconhecido e remunerado.

Gráfico XVI



Fonte: Roteiro de Entrevistas.
Elaboração: Raquel Maria Lino – Biguaçu, 2008.

No gráfico XVI, podemos identificar a naturalidade das mulheres entrevistadas que são cadastradas no Atendimento Social de Biguaçu. Dentre essas mulheres, 46% (7) são naturais de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina e vizinho do município Biguaçu. Porém, observa-se que o índice de migração é fator notório, mesmo porque, muitas pessoas saem de cidades interioranas, ou seja, do meio rural e vão para as cidades em busca por melhores condições de vida e melhores oportunidades de emprego. Dessas mulheres, 20% (3) são de cidades do interior de Santa Catarina, (Ituporanga, São Miguel do Oeste e Alfredo Wagner), 14% (2) são do Estado do Paraná, (Palmas e Curitiba), e 14% (2) do Rio Grande do Sul, das cidades de Frederico e Passo Fundo, e 7% (1) é do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte). Assim, totaliza-se 35% de migrações de pessoas vindas de outros Estados, e 20% das cidades do interior do Estado de Santa Catarina.

A migração é um fator bastante comum hoje em Biguaçu, com sua posição geográfica, situado próximo a capital do Estado, torna-se uma das possibilidades de moradia para muitas pessoas.

Na conjuntura geral, essas mulheres passaram e passam por diversas dificuldades, principalmente no que se refere à situação econômica e familiar.

3.3 Concepção das mulheres entrevistadas sobre seus direitos.

O papel da mulher, tanto na história da humanidade como na história do Brasil, tem suas raízes na submissão, opressão e exploração, trazendo à tona a recente dificuldade de desconstrução quando o tema é “dominação masculina”. Durante muito tempo, a mulher não era reconhecida como cidadã de direito, só podia votar ou trabalhar com o consentimento do marido, conseqüentemente não tinha cidadania.

Atualmente, através de movimentos organizados, as mulheres tem conquistado avanços em relação à conquista de direitos, um marco significativo foi a Constituição de 1988, contudo, ainda persiste muita desigualdade entre homens e mulheres.

Tendo nos aproximado dos estudos de gênero, da trajetória de luta em defesa dos direitos das mulheres, procuramos questionar as “sujeitas” de nossa pesquisa sobre seus conhecimentos acerca de seus direitos.

Ao serem indagadas: “você conhece os direitos das mulheres e sabe quais são”, 66% ou seja, 10 (dez) mulheres, responderam que *não sabem* ou não *conhecem seus direitos*, demonstrando desta forma, ausência de conhecimentos sobre seus direitos, que podem trazer sérios prejuízos às vidas das mulheres, pois desconhecendo seus direitos, não podem reivindicá-los.

Três mulheres entrevistadas, ou seja, 20% destacaram como único conhecimento em relação aos direitos, o que as protege da violência intrafamiliar.

“O que eu sei [sobre direito], é que agora tem a Lei Maria da Penha, que homem agora não pode mais colocar a mão em mulher”. Pérola

Nesta concepção, elucidaram a Lei nº 11.340 a Lei Maria da Penha como forma de proteção, e logo como sendo um direito. Essas mulheres entendem que esta lei foi criada com o intuito de proteger as mulheres vítimas de violência, que desta forma, os homens não podem mais agredir as mulheres, pois se o fizer, serão punidos. Porém, sabemos que mesmo com uma legislação mais rígida sobre esta lamentável situação, a violência contra a mulher ainda é uma constante em nossa sociedade, pois carrega traços de uma sociedade machista e desigual. Pois como ressalta Rodrigues e Cortês, (2006, p. 12), “os direitos das mulheres, foram sendo conquistados e ampliados ao longo dos

anos, [no entanto], o passar do tempo não aponta necessariamente para a garantia [dos mesmos]”.

Como vimos apenas três mulheres citaram a não-violência como forma de direito, porém percebeu-se nas entrevistas que o número de mulheres vítimas de violência é superior. Fator que ressalta a dificuldade da mulher de reconhecer que a violência é uma forma de violação de seus direitos, e não como elemento constitutivo de sua vida. Um dos principais desafios à implementação da Lei Maria da Penha é justamente torná-la conhecida. São inúmeras as inovações que a Lei propõe, uma das mais significativas é em relação às medidas protetivas, ou seja, a que garante que a mulher ameaçada pelo marido ou companheiro terá proteção, mas sem conhecimento sobre as mesmas, a Lei Maria da Penha não sairá do papel.

Além de colocar a importância da denúncia quando há violência contra a mulher, apenas uma mulher, (7%), demonstrou conhecimento sobre direitos trabalhistas:

“Se eu trabalhar com a carteira assinada, terei os benefícios, que são o fundo de garantia, férias, [...], se a mulher engravidar tem o direito da licença maternidade, tudo isso né, e contra a violência a mulher tem o direito a não ser violentada, estuprada, a denunciar, como a gente diz não “comer calada”. Hortência

Constata-se que Hortência, diferentemente das outras mulheres entrevistadas, citou alguns direitos trabalhistas, porém como a mesma ressalta, somente os trabalhadores com carteira assinada possuem garantia e direitos respeitados. Situação grave, distante dos sujeitos de nossa pesquisa, pois a maioria destas mulheres se encontra em atividades informais, sem registro na carteira de trabalho.

No entanto, o rol dos direitos não se limita apenas à esfera do trabalho ou a não-violência, ele é muito mais amplo, abrangendo áreas que expressam discriminação contra a mulher, no espaço público, na esfera da educação, da saúde, no espaço político, entre outros, demonstrando a necessidade de ampliação das condições de igualdade de gênero.

Após a Constituição de 1988, houve um significativo aumento de “leis contemplando as questões de gênero, [que] demonstra um avanço cultural de mentalidades quanto à valorização dos problemas sociais relacionados à condição feminina” (Boselli, 2006, p. 99).

Porém, como ficou demonstrado através das entrevistas realizadas, poucas mulheres sabem ou reconhecem seus direitos, o que confirma a imensa desigualdade

que ainda existe entre homens e mulheres, e na qual um grande número de mulheres, ainda, são impedidas por fatores, sociais, econômicos e culturais de exercerem a sua cidadania.

Neste sentido, se deve trabalhar para a ampliação do conhecimento dos direitos, e neste caso os das mulheres, para que as mesmas possam conhecer e se reconhecer como sujeitos de direitos. O Serviço Social é chamado a atuar na publicização e efetivação dos direitos numa dimensão pedagógica, visando orientar, esclarecer e informar as mulheres acerca de seus direitos e a importância de reivindicá-los.

3.4 Direitos das mulheres X direitos dos homens – quais as diferenças?

Na dimensão dos direitos referentes a homens e mulheres, apreendemos que existem questões relativas aos papéis masculinos e femininos. Esses papéis foram construídos socio-historicamente, alegando ao homem, o possuidor de todos os direitos e liberdades, realizando-se fora de casa, no espaço público, sendo o provedor da casa, o senhor de decisões, detentor de coragem, força, conhecimento e dominação. Para a mulher, restou à obediência, a opressão, e a esfera doméstica, o espaço privado, ou seja, ela deve ser dócil, frágil e meiga. Esses papéis implicaram na construção da identidade do que é ser homem e do que é ser mulher. E esses fatores influenciaram significativamente nas relações entre os gêneros, bem como na compreensão dos sujeitos em relação a seus direitos.

Na entrevista realizada, perguntamos as mulheres sujeitos de nossa pesquisa, se homens e mulheres possuem os mesmos direitos, quais as suas opiniões acerca deste questionamento. Impressionou-nos que 8 mulheres entrevistadas, ou seja, 53% delas acreditam “*que as mulheres possuem mais direitos que os homens*”. Neste sentido, colocaram que as mulheres possuem algumas “vantagens” em relação ao homem, como por exemplo: a licença maternidade que é superior ao do homem, a “proteção” da Lei Maria da Penha, e porque em relação aos homens, “*a mulher sofre mais*”.

Através de seus depoimentos, podemos constatar que essas mulheres diante de uma sociedade que as coloca em posição desfavorável ao homem, tenham uma visão de seus direitos, decorrente de uma trajetória social imposta a elas.

Neste sentido, 20% das entrevistadas, disseram que os homens possuem mais direitos do que as mulheres destacando as diferenças nas relações de gênero, no mercado de trabalho.

*“Não claro que não, uma pelo trabalho, [...] tem mulher que se esforça, pra fazer à mesma coisa que o homem, [...], mais o salário não é o mesmo, é uma discriminação louca. É uma diferença bem louca, não concordo que eles possuam o mesmo direitos”. **Turquesa***

Na nossa sociedade ainda permeia o ideário, de que o trabalho é relativo aos homens, como se somente eles o fizessem. No entanto, a realidade nos demonstra que esta associação é infundada e discriminatória. Assim, o movimento de mulheres tem tratado de mostrar que o trabalho também é constitutivo das mulheres, que as mesmas, sempre estiveram trabalhando.

Porém, estando o mercado de trabalho organizado por sexo, o salário irá variar conforme seja um homem ou uma mulher. E esta desigualdade, foi muito bem evidenciada por Turquesa. Percebemos que essas mulheres mesmo exercendo as mesmas atividades, com ou sem a mesma qualidade, recebem menores rendimentos. Assim, “quanto mais desiguais são as relações de gênero, maior a desigualdade na divisão de trabalho e também as barreiras que separam as profissões de homens e de mulheres”, Gouveia e Camurça (2000, p. 22). Outro depoimento que confirma a idéia dos papéis diferenciados para homens e mulheres, e que influenciam na relação de seus direitos, vem a seguir.

*“Eu acho que não temos os mesmos direitos. Quando o homem faz alguma coisa assim, eles não são mal vistos, dependendo das coisas que eles fazem, não são mal vistos”. **Margarida***

No depoimento de Margarida, percebemos a amplitude da dimensão dos papéis atribuídos aos homens e mulheres, ou seja, os homens podem ter determinadas atitudes e fazer coisas que para as mulheres não são permitidas.

Estas atitudes são ressaltadas por Gouveia e Camurça (2000), como normas de gênero que se encontram na sociedade. Estas normas são regras sociais estabelecidas para possibilitar uma vida melhor em sociedade. Porém, existem regras sociais que prejudicam algumas pessoas ou grupos sociais, como aquelas que determinam o comportamento de homens e mulheres. Essas normas informam como cada pessoa deve ser e se comportar, além de nos indicar os caminhos de vida que devemos tomar. Essas

regras produzem, na nossa sociedade, “valores diferenciados para o que é masculino e para o que é feminino”, Gouveia e Camurça (2000, p. 17). Desta forma, as normas e valores também têm papel fundamental nas relações de gênero, elas dizem o que devemos ou não fazer, separando o que é de mulher e o que é de homem, porém, valorizam de maneira diferenciada, as pessoas e as suas ações, ou seja, valorizam de forma diferente, homens e mulheres. E esta situação, é corroborada pelo depoimento de Margarida, e se pensarmos em relação à sexualidade feminina, essas regras e valores, tornam-se ainda mais rígidas.

Pois como ressalta Gouveia e Camurça (2000), a sexualidade feminina também foi construída de forma diferenciada para com a sexualidade masculina. Para a mulher, esta é algo a ser escondido, de forma, a interferir com a liberdade do uso do seu próprio corpo, oprimindo e relegando seus sentimentos e desejos. Contudo, essas diferenças reafirmam as desigualdades nas relações de gênero, onde as mulheres estão quase sempre submissas.

E outra expressão, que confirma a idéia de homens terem mais direitos, vem a seguir.

“Porque tem aquele tipo, por que eu sou homem, por que é homem tem mais direito”.
Pérola

Conforme Pérola, pelo simples fato de serem homens, eles possuem mais direitos que as mulheres. E esta situação, é evidenciada no depoimento abaixo.

“Eu trabalho, trabalho o dia todo, vou das seis da manhã até a tarde, chego em casa arrumo a casa, dou banho, verifico a mochila pro outro dia eles irem para a escola, bem dizer eu faço tudo, imagina eu tenho cinco filhos. Eu faço janta, vou dormir até tarde, nem descanso.”
Esmeralda

E continua:

“Falo pelo meu marido, que ele não cumpri com algumas obrigações, porque vão chamar ele de mandado, ele não faz nada, porque se os outros não fazem ele não vai fazer”.
Esmeralda

No depoimento de Esmeralda observamos nitidamente a situação vivenciada por inúmeras mulheres brasileiras. Seus afazeres e responsabilidades em relação às tarefas domésticas e à educação dos filhos, comparadas aos homens, ocupam sempre mais horas do cotidiano. Como se as tarefas e manutenção do lar, fossem tarefas exclusivas das mulheres. Das quinze entrevistadas, 93% ou seja, 14 mulheres colocaram que

possuem mais responsabilidades que os homens, pois além do trabalho fora de casa, tem que cuidar sozinhas dos filhos e da casa. Outro depoimento que exemplifica esta situação é o que vem a seguir.

“Meu marido, tudo bem ele trabalha fora, faz a parte dele, mais assim em ajudar em casa não, cuidar um pouco das crianças, ou quando eu to trabalhando fora, não. Não ajuda nas obrigações, eu acho assim, do mesmo jeito que eu ajudo ele e eu posso fazer tudo, ele também deveria fazer pra mim. Quando eu tava trabalhando fora, a responsabilidade da casa era toda minha, era tudo comigo, as vezes eu fazia até a parte dele, a mulher é sempre mais preocupada que o homem”. **Hagata**

Assim, percebemos no depoimento de Hagata, os papéis de gênero enraizados na sociedade, considerando as tarefas domésticas, como atribuições femininas. Contudo, o espaço privado continua sob responsabilidade da mulher. Espaço este, onde os homens apenas “ajudam” nas tarefas domésticas, no cuidado com as crianças. Ainda são poucos ou mesmo raros os companheiros que partilham destas atividades, como no caso supracitado. Na realidade, as mulheres vivem o dilema e a exigência de duplas, triplas jornadas de trabalho, além de sofrerem com a desvalorização de seu trabalho, tanto no âmbito doméstico, quanto no trabalho pago.

Em 2005¹⁰, uma pesquisa realizada sobre as atividades domésticas e sua divisão entre o casal, demonstrou que no Brasil a divisão sexual do trabalho doméstico ainda continua sendo amplamente dominada pelo padrão tradicional, corroborando assim, com o depoimento de Hagata. A pesquisa realizada demonstra uma enorme discrepância entre em atividades domésticas e tipicamente femininas, que têm sido território praticamente inexplorado pelos homens, e que tendem a permanecer. Atividades como: lavar e passar, cozinhar, limpar a casa entre outros. Sendo que os homens tiveram destaque, apenas nas atribuições que exigiam pequenos consertos, como trocar lâmpadas, cortar a grama etc. Assim, a pesquisa demonstrou que a maior parte das responsabilidades da casa e dos filhos, ainda é das mulheres. Sendo que a participação dos homens nas atividades é definida apenas como uma ajuda.

Desta forma, os papéis socialmente construídos, implicam profundamente na percepção dessas mulheres sobre seus direitos. Pois,

o que é ser mulher e ser homem não é fruto da natureza, mas da forma como as pessoas vão aprendendo a ser, em uma

¹⁰ Fonte: Araújo, Clara e Scalon, Celi. Gênero, família e trabalho no Brasil. Rio de Janeiro, 2005.

determinada sociedade, em um determinado momento histórico. Por isso, desnaturalizar e explicar os mecanismos que conformam esses papéis é fundamental para compreender as relações entre homens e mulheres, e também seu papel na construção do conjunto das relações sociais. (FARIA E NOBRE, 1997, apud CAMARGO, 2006, p. 39).

Assim, as poucas “vantagens” alcançadas, como elas mesmas colocam, foram em decorrência de muitas “desvantagens” e discriminações sofridas ao longo de anos. Interessante observar que a conquista de alguns direitos é vista como vantagem ou como compensação em virtude de um sofrimento, a elas imposto, e não como algo óbvio e natural que tem a ver com igualdade de direitos.

3.5 Direitos respeitados ou direitos violados? Um longo caminho a percorrer.

As entrevistas realizadas com os nossos sujeitos da pesquisa nos trouxeram importantes elementos para a análise das diversas formas de violação de direitos, sofridas pelas mulheres. Dentre os elementos, destacamos a violência contra a mulher e a discriminação no mercado de trabalho.

3.5.1 A violência como forma de violação de direitos.

A violência contra a mulher é uma constante na nossa sociedade, perpassando todas as camadas sociais, idades, etnias, religiões e nacionalidades. Existem diversas formas de violência exercida contra mulher, como a violência física, moral, psicológica, sexual entre outras.

Observou-se que mais de 50% das mulheres entrevistadas sofrem ou sofreram algum tipo de violência, evidenciando a violência doméstica em todos os casos relatados.

Segundo Teles e Melo (2002), a violência doméstica, geralmente ocorre dentro de casa, nas relações entre os membros da família, pai, mãe, filhos e equiparados a esta situação. De acordo com os depoimentos apresentados pelas mulheres entrevistadas, o

agressor possuía vínculos afetivos, perpetuando a violência no âmbito doméstico, corroborando a afirmação de Lisboa e Pinheiro, (2005, p. 201) que a violência “na maioria das vezes, é cometida pelos companheiros, maridos, namorados, amantes, ou seja, por aquela pessoa com a qual a mulher mantém uma relação afetiva/conjugal”. É o que confirma o seguinte depoimento:

“Eu sofri do meu primeiro marido, eu vivi com ele cinco anos e apanhei durante dois anos e meio, como diz o ditado, a gente apanha, apanha, e não aprende, [...] me ameaçou de morte. Logo que a minha menina nasceu, ele disse que ia colocar fogo na casa, que ia raptar eu e a minha menina, ia matar nós duas”. **Cristal**

Ainda com base em Lisboa e Pinheiro, a violência doméstica não interfere apenas na relação do casal, mas gera conseqüências em todos os membros da família, principalmente nos filhos. A violência contra a mulher é geralmente associada à ocorrência de agressões físicas ou sexuais. Porém, Silva (1992, p.60) ressalta que,

essas violências explícitas traduzem atitudes e comportamentos de caráter mais permanente que, mesmo com a ausência do ato agressivo propriamente dito, estão empregadas de conteúdo violento, de caráter simbólico, que vão desde a educação diferenciada a toda uma cultura sutil de depreciação da mulher. (SILVA, 1992, p. 60).

Neste contexto, preside às relações de poder que sustentam qualquer relação conflitante e, em particular, constituem os pilares dos antagonismos das relações de gênero, e neste caso, nas relações entre homens e mulheres. A mulher sempre foi subordinada ao longo da história da humanidade, legitimando uma cultura que determinou papéis sociais às mulheres e aos homens. Para o homem, foi delegado a força, o poder e a dominação, para a mulher, restou à obediência, a opressão, o confinamento, a subjugação, caracterizando, formas de violência cometidas contra as mulheres.

No relato de uma das entrevistadas, constatamos que a mesma passou por momentos muitos difíceis, perpassando pela violência e conseqüentemente pela privação de direitos.

“Já sofri [violência] doméstica, me juntei muito nova, eu tinha 14 anos, meu primeiro marido me batia como se tivesse brigando com homem, [...] eu sofri, ele já me machucou, me pegou a força sexualmente, já aconteceu isso comigo”. **Hagata**

Além de ter sido vítima de violência física, Hagata também sofreu violência sexual. No que se refere a este tipo de violência, a legislação brasileira teve alguns avanços, como incluir o estupro e o atentado violento ao pudor (Leis 8.072/1990 e 8.930/1994), no rol dos crimes hediondos. Esta é sem dúvida uma importante concepção, reconhecendo a gravidade da violência sexual cometida contra as mulheres. Porém, este crime ainda persiste no cotidiano de muitas, como podemos ver no relato a seguir.

“Eu fui casada 14 anos com o pai dos meus filhos, [...] assim que eu me separei ele me violentou duas vezes, ele tentou me matar, me bateu”. **Turquesa**

Alguns elementos foram percebidos como atenuantes na prática da violência exercida sobre a mulher, como o álcool e outros tipos de drogas que são consumidos pelos seus companheiros. Quando questionadas sobre quais os motivos que levavam os homens a praticarem a violência, as respostas contemplaram esses quesitos, vejamos:

“Vou dizer a verdade, meu ex-marido me agredia sempre quando usava cocaína, ou fumava crack”. **Cristal**

Outro depoimento que denuncia esta realidade é o de *Hagata*

“Os motivos é porque ele é um estúpido, por ser usuário de droga, bebia, tem outros que é por natureza, meio louco, pior quando não é só com a mulher, quando pega as crianças também”. **Hagata**

O consumo abusivo de substâncias químicas como álcool ou drogas produz inúmeras conseqüências na relação familiar, e torna-se um dos principais motivos da separação conjugal.

Porém quando questionamos essas mulheres sobre suas atitudes em relação às violências a elas cometidas, se procuraram por seus direitos, se tentaram interromper este ciclo de violência, nos deparamos com questões subjetivas, como dependência emocional, sentimentos, valores, costumes entre outros. Vejamos,

“Já sofri [violência] mais não procurei por meus direitos [...], então meu primeiro marido me batia como se tivesse brigando com homem, e eu com medo, não fazia nada, eu tinha medo dele fazer alguma coisa comigo”. **Hagata**

Como podemos perceber no depoimento de Hagata, o medo que ela sentia diante da violência sofrida, tornou-se uma barreira, impedindo-a de denunciar seu agressor e interromper com a situação de violência. O medo tem base na condição feminina

imposta pela sociedade, de submissão e opressão, assim, subjugada, a mulher oprime seus sentimentos, e permanece em silêncio, como demonstra o depoimento a seguir:

“A mulher que apanha do homem tem o direito, mais não procura porque tem medo de apanhar”. **Pérola**

Além da barreira da dimensão dos sentimentos, as mulheres entrevistadas, também relataram sobre a indiferença da justiça em relação a sua situação. Colocaram que mesmo registrando devidamente a violência sofrida, seus agressores não eram punidos, e ainda davam-lhe razão.

“Já sofri [violência] com o meu ex-marido, ele me fez ameaças, já tentou me matar. Fui na delegacia fiz o boletim, e a polícia deu a razão pra ele ainda. Já chegou a me agredir, e não adiantou”. **Azaléia**

Outra situação semelhante ao de Azaléia é o depoimento a seguir:

“Eu fui casada 14 anos com o pai dos meus filhos, quando eu me separei eu fui procurar os meus direitos eu não achei, eu não encontrei. Ele me acusou de seqüestrar os meus filhos, e ele conseguiu tirar os meus filhos de mim. Assim que eu me separei ele me violentou duas vezes, ele tentou me matar, me bateu na frente das crianças, eu registrei um b.o. mais nada resolveu. Acabei perdendo meus filhos nessa história toda. Quando eu corri atrás, eu não tive apoio”. **Turquesa**

As situações acima relatadas demonstram inoperância ou omissão dos setores públicos brasileiros em relação à violência contra mulher, além da persistente concepção de tratar as agressões como meras desavenças familiares e ainda culpabilizar a mulher pela situação ocorrida. Teles (1999, p. 133), coloca que, “há ainda uma insistência, por parte das autoridades competentes, em promover a reconciliação” entre o casal. A autora ressalta que é importante considerar que as agressões cometidas contra a mulher podem tornar-se freqüentes e transformar-se numa escala perigosa de violência, podendo desencadear em homicídio. Estas atitudes fazem parte de um jogo em que a “conivência da sociedade, da vítima e das autoridades converge para a manutenção do silêncio, da impunidade e da continuidade da relação”, Teles (1999, p.133).

Portanto, ainda existe muito descaso em relação à violência sofrida pelas mulheres, falta de políticas públicas, de pessoas capacitadas para atendê-las nas Delegacias de Polícia, Centros de Referência e outros.

Apesar dos movimentos de mulheres terem batalhado pela efetivação de políticas públicas e na defesa dos direitos, a morosidade na alteração das situações de opressão e subordinação de gênero, é grande! É necessário intensificar essa discussão para que possa ganhar maior visibilidade nos espaços públicos e em organismos não-governamentais.

Nessa perspectiva, devemos dar voz a essas mulheres, possibilitando o rompimento das situações de violência, indicando caminhos e possibilidades para esse enfrentamento.

3.5.2 Discriminação e precarização no mercado de trabalho feminino.

A conquista da participação das mulheres no mercado do trabalho remunerado foi sem dúvida um fator positivo para a busca de sua autonomia e emancipação. Porém, essa inserção não ocorreu da mesma maneira para mulheres e homens.

As mulheres trabalhadoras, em sua grande maioria, ocupam predominantemente posições tradicionalmente femininas, bem como exercem atividades não qualificadas, mal remuneradas e sem proteção social. Como vimos no início deste capítulo, 66% das mulheres entrevistadas, estão em ocupações precárias e mal remuneradas.

Segundo dados do IBGE (2003) a taxa de participação feminina no mercado de trabalho teve grandes avanços nas últimas décadas, demonstrando a participação crescente das mulheres brasileiras neste espaço, mas, que ainda é menor se comparada à masculina.

Neste contexto, perguntamos as entrevistadas, entre homens e mulheres, quem possuía mais dificuldades de conseguir um emprego, e cerca de 46% responderam que as mulheres tinham mais facilidade que o homem.

“Eu acho que para as mulheres é mais fácil de conseguir um emprego, não acho tanta dificuldade, antigamente até tinha, agora tem mais facilidade. Hoje as mulheres estão fazendo serviços que antes era só homem que fazia. Antigamente não se via mulher motorista, hoje já tem, hoje dão prioridade pros dois, é cobradora de ônibus, é pra caminhoneira, qualquer serviço de fábrica, de prefeitura, hoje tem pros dois”.
Hortência

No depoimento acima, foi destacado que as mulheres têm ingressado em espaços que até há pouco tempo atrás, eram consideradas profissões masculinas, ou seja,

somente os homens poderiam ocupar. Atualmente, muitas dessas profissões já são exercidas por mulheres, evidenciando um fator muito importante conquistado por elas. Porém, em relação ao salário, as mulheres não obtiveram o mesmo êxito. Continuam tendo rendimento menor que os homens, mesmo exercendo as mesmas atividades. Neste sentido, Nogueira (2004) ressalta “que a presença feminina no mundo do trabalho é cada vez mais visível e positiva, permitindo a mulher dar um enorme passo (ainda que certamente bastante parcial) em seu processo de emancipação, [porém] o mesmo não pode ser afirmado sobre a sua remuneração”, Nogueira (2004, p. 71). Com esta realidade, as diferenças salariais dão visibilidade às discriminações entre homens e mulheres, sendo que no Brasil, a desigualdade de rendimentos se mantém em todos os estados e regiões brasileiras.

Além dos rendimentos, as mulheres têm poucas chances de promoção ou de mudança de atividade, encontrando nas ocupações que reproduzem as tarefas domésticas, oportunidades de trabalho e conseqüentemente de rendimento.

“Eu acho que para as mulheres é mais fácil de procurar, conseguir um emprego. Porque a mulher é doméstica é faxineira, é balconista é [...]”. **Pérola**

Conforme dados do PNAD/IBGE de 2004, das 6,5 milhões de pessoas que se identificaram como trabalhadores domésticos¹¹, 93% deste contingente, eram mulheres. Os dados indicam também, que das mulheres ocupadas no Brasil, 18% desempenham o trabalho doméstico, revelando desta forma a importância dessa ocupação para a inserção feminina no mercado de trabalho, principalmente para as mulheres com baixo nível de escolarização, fato este, presente na vida das mulheres entrevistadas, como podemos perceber no seguinte depoimento.

“Eu não acho tão dificultoso, porque tudo é serviço, é só ter força de vontade, faxineira, doméstica, mais pra ti ter uma coisa melhor, é preciso ter o estudo”.
Turquesa

No depoimento de Turquesa evidencia-se a importância da educação para se obter melhores oportunidades de emprego, e conseqüentemente melhores rendimentos,

¹¹ Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), empregado doméstico é aquele maior de 16 anos que presta serviços de natureza contínua (frequentemente, constante) e de finalidade não-lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial. Essa ocupação diferencia-se pelo seu caráter não-econômico de atividade, exercida no âmbito residencial do empregador. Nesses termos, para o MET integram a categoria os seguintes trabalhadores: cozinheiro, governanta, babá, lavadeira, faxineira, vigia, motorista particular, jardineiro, entre outros.

no entanto, quando na ausência deste fator, o trabalho doméstico torna-se uma alternativa ocupacional, principalmente para as mulheres.

Apesar de entendermos que a forte inserção no mundo do trabalho tenha significado um grande avanço para a mulher, ainda há, uma série de preconceitos e desigualdades que persistem e não dão mostras de desaparecer naturalmente.

Quando questionamos os sujeitos de nossa pesquisa, se alguma vez sofreram algum tipo de discriminação em relação ao trabalho, a resposta foi uma triste constatação. Das entrevistadas, 60% ou seja, nove mulheres sofreram discriminação em seu ambiente de trabalho, ou quando foram procurar por algum emprego.

“Já sofri discriminação, porque eu sou pobre, e não sei ler. Eu não conhecia nada, não sabia o que era pra fazer, mais ensinando a gente aprende, a gente vai trabalhando né. Mais não queriam porque não sei ler”. **Rosa**

Outro depoimento que demonstra a discriminação sofrida pelas mulheres ao tentar se inserir no mercado de trabalho, é o que vem a seguir:

“Eu não tenho estudo. De hoje em diante agora tudo tem que ter estudo pra poder trabalhar, mais eu acho que isso é um papel errado né, pra quem tem estudo eles dão serviço, pra quem não têm, eles não dão”. **Violeta**

Nos dois depoimentos acima, percebemos o quanto é difícil para essas mulheres obter uma chance de trabalho. As dificuldades são muitas, principalmente quando se tem baixos níveis de instrução, e principalmente para aquelas que nunca tiveram a oportunidade de frequentar a escola.

Uma outra questão importante que identificamos na pesquisa e que é ressaltado por Nogueira (2004), diz respeito à intensificação da precarização no mundo do trabalho, quando somados à questão de gênero, raça e cor. E o depoimento abaixo, corrobora esta situação aludida.

“Já sofri discriminação, pela minha cor. Eu trabalhando... o encarregado era alemão, ele nunca pegou pessoas de cor, eu fui à primeira. Ele não falava nada, era mesmo as funcionárias, sabe? [...] Eu já vi vários tipos de preconceito, a gente acha que acabou mais não acabou né, nesses tempos que eu tava trabalhando uma funcionária me chamou de “neguinha”, aí eu falei pra ela o que eu devia ter falado, até mesmo meus filhos são crianças, brincam, eu já ouvi vizinho dizer, some daqui seu neguinho! Ah, pra mim é um enorme preconceito. Já fui procurar faxina e essas ricas olham pra gente e não gostam por causa da cor. Em SC o preconceito racial é muito grande”. **Hagata**

A situação das mulheres negras trabalhadoras é ainda mais complexa do que para as trabalhadoras brancas, pois somado a todo contexto de precarização e desigualdades existentes, ainda enfrentam a discriminação em relação à cor. Neste sentido, com o objetivo de reverter o quadro de desigualdades e discriminação racial no Brasil, foi criado através do Decreto nº 4.886 de 20 de novembro de 2003, a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Esta política prevê entre suas ações, um programa para garantir o acesso e a permanência das mulheres e jovens negros em diversas áreas, através do incentivo a políticas de adoção de cotas nas universidades e no mercado de trabalho. Além de estimular a formação de mulheres negras para a atuação no setor de serviços.

Como vimos à inserção da mulher no mercado de trabalho foi marcada por dois processos bastante distintos. Positiva ao refletir avanços em sua busca por autonomia e emancipação, e outra reflete a precarização, intensificação e ampliação das formas e modalidades de exploração do trabalho, e neste caso o trabalho feminino.

3.5 Medos e inseguranças – o que falta para as mulheres ultrapassá-los?

Através dos relatos das mulheres entrevistadas, encontramos fatores importantes para a compreensão a respeito das dificuldades que “estes sujeitos” têm de requerer seus direitos. Esses fatores foram percebidos, quando perguntamos se as mesmas acreditavam que as mulheres possuíam dificuldades de exigirem seus direitos, e quais os fatores que dificultavam essas atitudes. Dessa forma, obtivemos respostas que consideramos fundamentais para essa compreensão.

“Por falta de informação. De alguém assim para orientá-la, né. Às vezes também é medo, por exemplo, o patrão, ela tem medo de procurar os direitos dela, entrar na lei, ela acha que vai ficar com a ficha suja, não arrumar mais um emprego, pode assim o patrão fazer queixa dela pros outros, e dificultar as coisas pra ela”.
Hortência

A falta de conhecimento sobre os seus direitos apontada por Hortência, é um dos fatores que mais prejudicam o exercício da cidadania feminina. Como verificamos anteriormente, as entrevistadas possuem baixa escolaridade, a qual reflete em aspectos da sua vida cotidiana, como a falta de acesso a informações de diversas áreas, e principalmente ao acesso aos direitos trabalhistas, que sem um nível de instrução básico, essas mulheres estão longe de alcançar. A maioria trabalha em ocupações mal

remuneradas, e com vínculos empregatícios muito frágeis e precários. Quando percebem que estão sendo ou foram prejudicadas, as mesmas têm medo de procurar por seus direitos, por receio de que posteriormente, devido a sua atitude não consigam outro trabalho.

Desta forma, outro fator importante salientado por Hortência, e que está interligado com a falta de conhecimento, é a orientação. Para essas mulheres, “ter alguém para orientar” suas ações é fundamental, principalmente quando desconhecem seus direitos. Muitas vezes não sabem a quem recorrer, e neste sentido, o assistente social torna-se a única pessoa que essas mulheres podem procurar. E esta realidade, ela pode ser vivenciada no decorrer do estágio curricular obrigatório, realizado no Atendimento Social. Muitas mulheres, sem saber a quem recorrer, procuravam as assistentes sociais para se orientarem e para pedir informações sobre diversos assuntos. Diante disto, percebemos o quanto é importante o trabalho deste profissional que tem como atribuição ser “um operador de direitos”, e de seu comprometimento com o acesso desses sujeitos a esses direitos.

Além do conhecimento e da orientação, nos deparamos também com as implicações subjetivas como o medo.

“A mulher que apanha do homem tem o direito, mais não procura, porque tem medo de apanhar”. **Pérola**

O medo está presente em todos os seres humanos, principalmente naqueles onde existem as diversas formas de opressão. No depoimento de Hortência e Pérola, identificamos essa situação, além de percebemos que decorrente ao medo das possíveis conseqüências, as mulheres acabam desistindo de exigir seus direitos.

O medo reflete o resultado das marcas deixadas por uma sociedade machista e desigual. Que através da força, legitimou anos de opressão e subordinação exercida sobre as mulheres.

Observando esta realidade, questionamos os sujeitos de nossa pesquisa, sobre o que seria importante para que as mulheres viessem a reivindicar seus direitos. Verificamos que as mulheres entrevistadas, apontaram algumas considerações, que acreditam ser fundamentais para possibilitar essa atitude. Das quinze mulheres entrevistadas, três expressaram a importância das mulheres terem coragem para enfrentar as dificuldades e os medos que possuem para reivindicar seus direitos. Duas

entrevistadas colocaram a importância do apoio familiar. Pois quando se tem o apoio de alguém, sente-se mais encorajadas para seguir em frente e ultrapassar as barreiras impostas. Também foi pontuada a importância da oportunidade, principalmente em relação ao trabalho, e neste sentido, mostrar o valor da mulher trabalhadora. Além desses, o conhecimento e a orientação também apareceram como fatores fundamentais para que as mulheres venham a reivindicar seus direitos.

“O principal mesmo é coragem, para algumas mesmo falta é coragem de procurar os direitos”. **Hortência**

“Quando precisar de ajuda, é pra ajudar, é para acompanhar, é pra apoiar, se a gente procura [por direito], precisa quem ajude naquela hora, você precisa de força de alguém, precisa de alguém para isso”. **Turquesa**

“Ta faltando mais oportunidade pra mulher, pra tudo, pra emprego, para saberem que as mulheres são capazes. Não tem oportunidade, porque é mulher”. **Hagata**

“Conhecer as leis. Eu não sei quais são os meus direitos, eu não sei se posso ser prejudicada”. **Margarida**

Diante desses depoimentos, percebemos que os mesmos elementos que prejudicam as mulheres a reivindicarem seus direitos, só que neste caso, a ausência, são também, os que podem vir auxiliá-las, como: coragem, oportunidade, conhecimento e solidariedade.

Desta forma, faz-se necessário criar mecanismos que propiciem essas mulheres, ao acesso desses fatores, que consideram fundamentais.

Neste sentido, acreditamos na importância de políticas públicas, como precursoras desses fatores. Que viabilizem ações para oportunizar tanto o desenvolvimento profissional, quanto o pessoal das mulheres, no sentido de influenciar sua autoestima e sua autoconfiança, para que esses sujeitos rompam com o medo que perpassa suas vidas e tornem-se protagonistas de suas lutas em busca por seus direitos.

Além dessas ações, as políticas devem vir ao encontro das especificidades de gênero e tornar possível a equidade entre homens e mulheres.

3.7 Emancipação feminina – requisitos fundamentais

No decorrer deste trabalho, no percurso dos questionamentos realizados junto às mulheres entrevistadas, conseguimos identificar muitos aspectos que dificultam o exercício da cidadania feminina e consequentemente a emancipação da mulher. Para darmos continuidade em nossos questionamentos e buscar possibilidades de emancipação feminina junto às mulheres que recorrem ao Atendimento Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Biguaçu, consideramos importante, perguntar a elas, o que seria necessário para que uma mulher possa considerar-se emancipada.

Segundo o Dicionário Aurélio (2004), **emancipação** significa “alforria, libertação”; e **emancipar-se**: “libertar-se do jugo, da tutela; tornar livre e independente”. E neste sentido, encontramos nas respostas das próprias mulheres, os significados e as possibilidades de emancipação feminina.

Desta forma, 46% das mulheres entrevistadas, acreditam que para se considerarem emancipadas é necessário possuírem um bom emprego. E novamente, o trabalho aparece como elemento fundamental na vida dessas mulheres, e torna-se um dos fatores preponderantes que contribuem significativamente para a emancipação feminina.

*“Emprego, oportunidade de emprego, pra mim ser desse tipo (emancipada), eu tenho que correr atrás das minhas coisas sem depender de ninguém, eu acho que é isso”. **Cristal***

*“Ter uma profissão, um trabalho bom”. **Margarida***

*“Emprego, se eu tivesse um emprego legal, que ganhasse bem, eu seria isso, uma mulher emancipada”. **Hagata***

Porém, quando o trabalho é colocado como um dos principais elementos constitutivos para a emancipação feminina, - evidente nos depoimentos de nossas entrevistadas - devemos nos ater de que forma, este elemento se configura na sociedade capitalista vigente, e como ele se dá neste processo emancipatório.

Para Nogueira (2004), a inserção da mulher no mundo do trabalho assalariado trouxe avanços em relação ao seu difícil processo emancipatório, no sentido de minimizar as formas de dominação patriarcal no espaço doméstico. Como por exemplo, a saída da mulher para o espaço público, maior poder de decisão nas relações familiares, assim como, uma maior visibilidade no espaço público-político. Além claro, da

significativa importância que trabalho constituiu-se para a sobrevivência humana, principalmente em relação às classes desfavorecidas. E para as mulheres sujeitos de nossa pesquisa, o trabalho torna-se fundamental para sua própria sobrevivência e manutenção de sua família, assim como proporciona a esses sujeitos certa autonomia em suas vidas.

No entanto, a autora supracitada, ressalta que ao contrário do processo positivo acima demonstrado, a inserção da mulher no mercado de trabalho, em relação às diversas metamorfoses ocorridas, vem agravando significativamente a precarização da mulher trabalhadora. Este lado negativo é consequência da forma pela qual o capital incorpora o trabalho feminino, “cujas características, como a polivalência e a multiatividade, são decorrentes das suas atividades no espaço reprodutivo, o que as torna mais apropriadas às novas formas de exploração pelo capital produtivo”, (Nogueira, 2006, p. 88). Assim, trata-se de um movimento contraditório, emancipa mesmo que de forma parcial, pois possibilita o ingresso do trabalho feminino no universo produtivo, porém, altera de modo significativo o trabalho feminino implicando concomitantemente uma precarização social e um maior grau de exploração do trabalho.

Desta forma, o capitalismo, ao mesmo tempo em que cria condições para a emancipação feminina, ele acentua a sua exploração ao estabelecer uma relação entre precarização e mulher. E esta relação, foi corroborada pelos depoimentos das nossas entrevistadas, ou seja, quando as mesmas relatam que, “*se eu tivesse um emprego legal, que ganhasse bem, eu seria isso, uma mulher emancipada*”, estão querendo romper, mesmo que inconscientemente, com esta subordinação, e a partir do momento que ocupam melhores posições e tornam-se assalariadas, elas também tem a possibilidade de se tornarem livres e independentes.

No entanto, devemos ressaltar, que a precarização do trabalho em geral, coloca trabalhadoras e trabalhadores em uma certa “igualdade” de gênero, no sentido que há no capital a fonte de subordinação e alienação. E a luta contra esta dominação, atinge toda a classe trabalhadora, “mas também uma luta feminina contra as mais diferenciadas formas de opressão masculina”, (Nogueira, 2006, p. 89). Principalmente em relação a reivindicações de melhorias nas condições de trabalho, que muitas vezes, se opõem aos interesses dos homens trabalhadores. Pois, se tratando de mulheres trabalhadoras, a pauta de suas exigências vai além do aumento de salários, se estendem a criação de

creches, garantias aos direitos reprodutivos, segurança no trabalho, saúde mental e física da mulher no ambiente laborativo entre outros.

Desse modo, podemos perceber que a opressão masculina perante a mulher, é fator relevante, quando tratamos da emancipação feminina e sua precarização no mundo do trabalho. Pois é necessário que haja modificações nas relações no espaço doméstico, principalmente em relação ao papel da mulher, para que na sociedade como um todo, essas modificações venham favorecer uma igualdade em relação ao espaço produtivo entre homens e mulheres, porém, esta mudança, é contrária ao capital, que necessitada, para a preservação do seu espaço produtivo como no reprodutivo, os mecanismos estruturais que geram a subordinação da mulher.

Desta forma, consideramos que as modificações nas estruturas conservadoras familiar, são fundamentais para o processo de emancipação da mulher, além, do seu significativo ingresso no mercado de trabalho, que,

encontra-se hoje fortemente comprometido na medida em que o capital vem incorporando cada vez mais o trabalho feminino, especialmente nos estratos assalariados industriais e de serviços, de modo crescentemente precarizado, informalizado, sob o regime do trabalho em meio período, temporário, etc., preservando o fosso existente, dentro da classe trabalhadora, entre o contingente masculino e o feminino”. NOGUEIRA (2006, P. 94).

Portanto, o processo de emancipação feminina, assim como destacado por nossas entrevistadas, passa pelo espaço produtivo, ou seja, pelo trabalho, que possibilita autonomia, melhores condições de vida e independência, ao mesmo tempo em que explora, precariza e viola os direitos das mulheres.

3.8 O papel do Serviço Social na defesa dos direitos da mulher.

O Serviço Social tem atuado em diversos programas, principalmente nos de combate à pobreza no âmbito da assistência social que tem a mulher como principal demandante e beneficiária. E neste sentido, salientamos a importância dos assistentes sociais frente às diversas demandas femininas, que se encontram permeadas de um

contexto social antagônico e desigual, que sempre privilegiou a supremacia masculina em relação à mulher.

A profissão de Serviço Social é regulamentada através da Lei 8.662/93, que dispõe sobre a profissão e aponta, em seu Art. 4º como competência deste profissional: “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos”. Sendo assim, o assistente social, dentro da dinâmica de seu cotidiano profissional e da sociedade, pode e deve atuar na defesa intransigente dos direitos das mulheres.

E neste sentido, o assistente social pode contribuir de diversas maneiras, como: informando, comunicando, esclarecendo as mulheres sobre seus direitos, assim como quais os mecanismos utilizados para que estes, sejam efetivados. Esclarecer as mulheres neste sentido pode tornar esses sujeitos mais conscientes, e fazê-las perceber que muitas coisas que acontecem em suas vidas, são conseqüências da violação de seus direitos. Desta forma, além de informar, esta atuação possibilitará a ampliação das condições de autonomia pessoal das mulheres, rompendo com os círculos de dependência e subordinação.

Outra questão bastante significativa é incentivar essas mulheres a participação de espaços de controle social, como os Conselhos de Direitos, principalmente o da Assistência Social, com intuito de que essas pessoas através destes mecanismos viessem reivindicar a elaboração e execução de políticas públicas que pudessem colaborar com as problemáticas femininas, respeitando suas especificidades, bem como buscando uma equidade nas relações entre homens e mulheres.

Em relação às políticas públicas, consideramos que estas são meios privilegiados de atingir as desigualdades entre homens e mulheres, bem como possibilitar avanços em relação aos direitos.

Desta forma, destacamos o papel do assistente social na proposição e formulação de programas e projetos que privilegiem a questão de gênero, principalmente na área da assistência social, sem esquecer a inclusão desta temática, nas demais políticas. Neste sentido,

Carloto (2006) coloca que

propor políticas de enfrentamento das desigualdades de gênero exige garantir um sentido emancipatório às mudanças que

pretendemos; que as desigualdades de gênero sejam combatidas no contexto do conjunto das desigualdades sociais, pressupondo práticas de cidadania ativa; garantir que o Estado desenvolva políticas sociais que contemple as dimensões distributivas e de reconhecimento/status que incidam efetivamente sobre o conjunto de desigualdades de classe, gênero e raça/etnia. (CARLOTO, 2006, p. 149).

A mesma autora ainda coloca, que as ações, programas e projetos da política social se concretizem no âmbito do município, atendendo a critérios de descentralização, equidade e controle social. Sendo elaboradas considerando as particularidades de cada local em relação às condições de vida das mulheres. Enfatiza-se ainda, o planejamento participativo, prevendo ações articuladas em todas as esferas executoras de políticas do município e partir de um diagnóstico da realidade das mulheres em âmbito local.

E nesta conjuntura, percebe-se a importância do assistente social nessa dinâmica, pois este trabalha diretamente com as demandas que são trazidas pelas usuárias, assim como, consegue fazer uma leitura mais ampla de todo o contexto social vivenciado pelas mulheres. Pois nem sempre, os formuladores, executores e gestores de políticas públicas, percebem a necessidade de políticas com o enfoque de gênero. E tampouco, conhecem as demandas presentes nem como as diversas formas de violação de direitos que necessitam de ações concretas e resolutivas.

Nesta lógica, o Serviço Social ao contribuir com a elaboração de políticas públicas com enfoque de gênero, estará colaborando com o respeito dos plenos direitos das cidadãs, criando condições para a inclusão social destes sujeitos, privilegiando assim, a emancipação feminina.

4. Considerações Finais

Depois de realizado este trabalho de conclusão de curso, é possível fazer algumas considerações sobre os direitos das mulheres e como estes estão sendo colocados em sua vida.

Os movimentos feministas e os movimentos organizados de mulheres lutaram durante décadas pelo fim da discriminação e opressão contra a mulher, reivindicando

direitos, melhores condições de vida e trabalho, e uma condição de igualdade perante o homem. Neste percurso, conseguiram que as mulheres, alcançassem inúmeras conquistas, como acesso ao espaço público-político, avanço na inserção no mercado de trabalho remunerado, acesso a educação em todos os níveis, igualdade entre homens e mulheres perante a lei entre outros.

Porém, constatou-se no período de realização do estágio obrigatório no Atendimento Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Biguaçu, que essas conquistas e os direitos alcançados, não atingem de forma plena a vida das mulheres, e tampouco, essas os reivindicavam, nos levando a investigar sobre essa realidade.

Primeiramente, verificamos que muitas mulheres que recorrem ao Atendimento Social, possuem pouco ou nenhum conhecimento sobre seus direitos, assim, este “desconhecimento” tem sido um entrave na conquista da emancipação.

Outro fator que identificamos, é a necessidade da desconstrução dos papéis que foram atribuídos aos homens e mulheres ao longo da história e, que exercem significativa influência no exercício da cidadania. Consideramos que a partir do momento em que mulheres e homens se perceberem como iguais, as diferenças entre os direitos não serão mais colocadas através dessas representações, e tampouco a mulher perceberá seu direito, como uma compensação a ela oferecida, por inúmeros sofrimentos e desrespeitos a ela cometida.

No entanto, nessa representação social, encontramos outros elementos que limita a busca pelos direitos, como: a violência doméstica e a discriminação no mercado de trabalho. Percebemos que estes fatores, permeiam a questão subjetiva dessas mulheres, como o medo, a baixa auto-estima, acarretando inúmeras conseqüências na vida destas e de suas famílias.

Neste sentido, constatamos a ineficiência do poder público, e a inexistência de uma rede social ampla e adequada, que abrange essas demandas apresentadas pelas mulheres. E em se tratando do município de Biguaçu, a falta de uma rede social ampla e adequada, principalmente para o atendimento de mulheres vítimas de violências, induz a essas mulheres a não procurarem por seus direitos, pois não encontram no âmbito municipal, respaldo para as suas demandas.

Desta forma, percebemos que as políticas públicas existentes no município, principalmente na área assistencial, não estão privilegiando as especificidades femininas, principalmente da mulher trabalhadora, que enfrenta duplas e triplas jornadas de trabalho, além das diversas formas de precarização.

Neste sentido, é necessário incorporar nas políticas públicas, as demandas femininas, de forma a possibilitar a equidade nas relações de gênero, e, sobretudo, possibilitar a efetivação dos direitos das mulheres.

Portanto, as mulheres ao se reconhecerem como sujeitos de direitos e procurarem reivindicar mais efetivamente o cumprimento dos mesmos, as diversas formas de violação que são cometidas, aos poucos serão extintas. E as diferenças em relação ao homem começaram a desaparecer, e ambos terão um mesmo patamar de igualdade. E esta relação, irá viabilizar o processo emancipatório feminino.

Ressaltam-se a importância do papel do Serviço Social como operador de direitos, principalmente em relação aos direitos das mulheres. E neste sentido, acreditamos na atuação dos assistentes sociais na esfera da formulação, implementação e avaliação das políticas sociais dirigidas as mulheres, bem como à inserção de ações e diretrizes no âmbito das políticas amplas, que visem modificar a lógica das desigualdades, contemplo a dimensão de gênero.

Compreendemos por fim, que na medida em que o assistente social trabalha numa perspectiva de transformação da consciência dos sujeitos, estará contribuindo para a sua emancipação. Junto às mulheres, esse trabalho deve ser incansável, possibilitando o reconhecimento dessas mulheres como sujeitos de direitos, como seres sociais e como cidadãs. Enfim, desenvolvendo nessas mulheres seu poder pessoal e coletivo, trabalhando seu processo de fortalecimento e de emancipação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMARO, Sarita. **Visita Domiciliar**: Guia para uma abordagem complexa. Porto Alegre: AGE, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II – Da Seguridade Social.

_____. **Estatuto da Criança e Adolescente** – ECA, Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. Brasília, 6ª Edição, 2005.

_____. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS. Brasília. 2004.

_____. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Ministério do Trabalho. **Cartilha do Emissor de Carteira de Trabalho e Previdência Social** – CTPS. Brasília, 1998.

Biguaçu, Prefeitura Municipal. **Plano Plurianual de Assistência Social**. 2006/2009.

_____. **Lei Orgânica** do Município, 05 de abril de 1990.

CARLOTO, Cássia Maria. **Gênero, políticas públicas e centralidade na família**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, n. 86, p. 139-162, julho, 2006.

CAMARGO, Cristiane. **Um recorte da dura realidade das mulheres chefes de família residentes na região sul de Florianópolis e cadastradas no PETI**. 2007. 98f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

CISNE, Mirla. **A “feminização” da Assistência Social**: apontamentos históricos para uma análise de gênero. In: III Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís, 2007.

CEFSS, **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**, Resolução CEFSS nº 273/93 de 13 de março de 1993 e Lei 8662/93, que regulamenta a profissão de Assistente Social.

COUTO, Berenice Rojas. **O processo de trabalho do assistente social na esfera municipal**. In. Cadernos de Capacitação. Brasília, CFESS/CREAD/UNB, 1999, p. 204-213.

FARIA, Nalu e Nobre, Mirim. **Gênero e desigualdade**. São Paulo: SOF, 1997. P. 9-33.

GIL, Antônio Carlos. **Questionário. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo, Editora Atlas, 1999.

GOUVEIA, Taciana; CAMURÇA, Sílvia. **O que é gênero**. Cadernos SOS Corpo, vl. 01. Recife, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas**. Fortaleza, 1997.

_____, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2003. 6º edição.

LISBOA, Teresa Kleba. **Mulheres migrantes de origem cabocla e seu processo de “empoderamento”**. *Katálisis*, V.5, n^a1 jan./jun. 2002, Florianópolis S/C, pg. 35-47.

MARTINS, Valdete de Barros; PAIVA, Beatriz Augusto (2003), **A implantação da Lei Orgânica da Assistência Social: uma nova agenda para a cidadania no governo Lula**. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, n. 73, São Paulo: Cortez, março, p. 46-74.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

NOVO, Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 3º Edição Revista e Atualizada. Editora Positivo, Curitiba, 2004.

Os direitos das Mulheres na Legislação Brasileira Pós-Constituinte/Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfenea), Almira Rodrigues (Org.), Iáris Cortês (Org.) – Brasília: Letras Livres, 2006.

O emprego doméstico: uma ocupação tipicamente feminina/ Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE): programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza

e Geração de Emprego (GRPE). – [Brasília]: OIT – Secretaria Internacional do trabalho, 2006. 52 p.: il.- {Cadernos GRPE; n.3}

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades Humanas**. Subsídios a crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2000. Cap. VII – Políticas de necessidades no contexto brasileiro, p. 125-180.

PIMENTEL, Sílvia. **A mulher e a constituinte**: uma contribuição ao debate. São Paulo, Editora Cortez: EDUC, 1987.

PIZZOL, Alcebir Dal. **Estudo Social ou Perícia Social?** Um estudo teórico-prático na Justiça Catarinense – vislumbrando melhores serviços. Florianópolis, Editora Insular, 2005.

SALVATTI, Ideli. **Direitos da Mulher**. Senado Federal, 2004.

SARMENTO, Helder Bóska de Moraes. **Textos de teoria e prática de Serviço Social**: estágio profissional em Serviço Social na UFPA/Silvia da Costa Stockinger (Org.) – Belém: Ed. Amazônia/UFPA, 2005 – 10-03.

SCALON, Cerli, ARAÚJO, Clara, (organizadoras). **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

SILVA, Vinagre Marlise. **Violência contra a mulher**: quem mete a colher? São Paulo, Editora Cortez, 1992.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo, Editora Brasiliense, 1999.

TELES, Maria Amélia de Almeida; Melo, M. de. **O que é violência doméstica contra mulher?** São Paulo, Editora Brasiliense, 2002.

YAZBECK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 2ª ed. – São Paulo: Editora Cortez, 1996.

Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS, disponível em: www.granfpolis.org.br, acessado em 07/08/2008.

IBGE, Resultado da Amostra do Censo Demográfico 2000 - Malha municipal digital do Brasil: situação em 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2004, acessado em 10/10/2008.

Biguaçu, Prefeitura Municipal. Disponível em: www.bigua.sc.go.br, acessado em 29/08/2008.

Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Disponível em: www.mds.gov.br

CFEMEA, Centro Feminista de Estudos e Assessoria. Disponível em: www.cfemea.org.br

ANEXO A – Roteiro de Entrevista

ROTEIRO DE ENTREVISTA

- 1) Você conhece os direitos das mulheres? Sabe quais são?
- 2) Homens e mulheres possuem os mesmos direitos?
- 3) Você acha que os homens possuem mais direitos que as mulheres?
- 4) Você acredita que os homens procuram mais por seus direitos do que as mulheres?
- 5) Os homens que você conhece (seu pai, marido, irmãos e outros) cumprem com suas obrigações (com a casa, família)?
- 6) Quais os motivos que levam aos homens a não cumprirem com as suas obrigações?
- 7) Você acha que as mulheres possuem mais responsabilidades que os homens? .
- 8) Você já sofreu algum tipo de discriminação ao procurar por um emprego? Como foi?
- 9) Você considera que as mulheres possuem mais dificuldades de conseguir um emprego do que os homens? Porque?
- 10) Você considera que as mulheres enfrentam dificuldades para exigirem seus direitos? Por quais motivos?
- 11) Você já sofreu algum tipo de violência? Procurou por seus direitos?
- 12) Você sabe para que serve a delegacia de proteção à mulher?
- 13) Você conhece os tipos de violência que são realizados contra a mulher?
- 14) O que você pensa em relação à violência contra mulher? Por quais motivos ocorre esse tipo de violência?
- 15) Em uma separação, o homem não ajuda a mulher com as despesas com seus filhos. A mulher nunca foi reivindicar esta pensão. Em sua opinião, quais são os motivos que a levam a fazer isso?
- 16) Em sua opinião, as mulheres sofrem mais dificuldades (financeiras, cuidados com os filhos), quando estão sozinhas, sem esposo? Por quê?
- 17) O que seria importante para que as mulheres procurassem por seus direitos?
- 18) Para uma mulher ser considerada EMANCIPADA, o que você acha que é necessário?

ANEXO B – Termo de Consentimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada a participar da pesquisa **Políticas Públicas que propiciem a emancipação das mulheres que recorrem a Secretaria da Assistência Social de Biguaçu**. Você foi escolhida para ser entrevistada por compor o universo das usuárias atendidas no Atendimento Social do município. A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com o Atendimento Social.

Os objetivos deste estudo são **Analisar as possibilidades de emancipação feminina junto às mulheres que recorrem ao Atendimento Social da SAS de Biguaçu**.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder a uma entrevista semi-estruturada, que tem como objetivo, **conhecer as razões pelas quais as mulheres que recorrem ao Atendimento Social da SAS de Biguaçu, têm tantas dificuldades de reivindicar seus direitos, verificar o grau de conhecimento que as mulheres têm sobre os seus direitos e identificar os principais medos, entraves, limites que impedem a emancipação dessas mulheres**.

Os benefícios relacionados com sua participação são muitos. Através de sua contribuição poderemos propor Políticas Públicas que propiciem as mulheres obterem mais conhecimento sobre seus direitos, em todas as instâncias, bem como motivá-las para que possam exigí-los.

As informações obtidas através desta pesquisa serão utilizadas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e através deste é que serão veiculadas. Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar sua identificação.

Você receberá uma cópia deste termo onde consta o telefone e o endereço do pesquisador principal e da professora orientadora, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Obrigada pela sua colaboração e por merecer sua confiança.

Raquel Maria Lino

Raquel Maria Lino
Rua: Manoel Francisco Machado, 576 – Fundos - Biguaçu
Fone: 99319122
Professora Orientadora do Trabalho de Conclusão de Curso - Profa. Teresa Kleba Lisboa
Departamento de Serviço Social
Fone: 3331-9540

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar. _____

(Assinatura do entrevistado (a)).